

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte horas, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por Nelson Augusto Marques de Carvalho, secretariado pelos Deputados Municipais Manuel Duarte dos Santos e Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -----

----- O Senhor Paulo Cosma usou da palavra, a propósito do pedido de deslocalização da Farmácia Torres de Bemposta para Alferrarede, justificando-o. (doc. 2) -----

Expediente: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do recebimento na Mesa da Proposta: Fixação Jovem, do Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) que não foi incluído na Ordem de Trabalhos por a matéria ser da competência da Câmara Municipal. (doc. 3) -----

----- Deu, igualmente, conhecimento das respostas dos Juiz e Procurador do Tribunal de Trabalho e do Juiz Presidente do Tribunal de Abrantes, aos convites para a Assembleia Extraordinária sobre a Organização Judiciária. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

*João
49*

----- **Foi dado, também, conhecimento do expediente com maior relevância** ficando disponível para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal, bem como todo o expediente recebido.

----- Postas à votação as **atas**:

Nº 7/2013 - foi **aprovada por unanimidade**.

Nº 1/2014 - Aprovada por maioria, com (2) duas abstenções (1 - PS +1 - PSD).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Aparício (PS), partindo da divulgação do Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acresentado, apresentou uma moção. (doc. 4)

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos procurou sensibilizar o executivo camarário para o arranjo de duas estradas:

a) - A Estrada da Feia (Aldeína);

b) - A Estrada que liga Aldeinha à Senhora da Luz. (doc. 5)

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) apresentou:

a) - A posição dos órgãos representativos dos Bombeiros Portugueses sobre as conclusões do relatório ordenado pelo Senhor Ministro da Administração Interna;

b) - O balanço operacional do corpo de bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes. (doc. 6)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

[Handwritten signatures]

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) questionou o executivo camarário sobre: -----

- a) - Abertura de concurso para aquisição de serviços de manutenção e gestão florestal; (doc. 7) -----
- b) - Abatimento na zona industrial; (doc. 8) -----
- c) - ETAR dos Carochos. (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) manifestou perplexidade e indignação por o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter recusado a inclusão do seu documento – Proposta: Fixação Jovem. -----

----- Considera que esta recusa viola a lei e o regimento. -----

----- Apresentou a proposta para ser discutida e efetivada (doc. já referido no expediente). -----

----- Caso não seja discutida, a proposta fica feita ao executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou a sua decisão. -----

----- O articulado citado não contempla esta situação. -----

----- É manifesto que a proposta tem a ver com a criação de serviços na Câmara Municipal, matéria da sua estrita competência. -----

----- A competência é definida na lei. -----

----- A Assembleia é soberana e se entender que a proposta deve ser incluída, sé-lo-á na próxima reunião. -----

----- A Assembleia só tem competência para aprovar a criação de serviços da Câmara, sob sua proposta. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Santos (PS), a propósito da saúde, realçou a mobilização da população e dos órgãos da freguesia de Bemposta na defesa de dois bens essenciais:

- a) – A farmácia;
- b) – Um médico na sua extensão de saúde.

----- Homenageou os profissionais de saúde, distinguindo o Dr. Raul Figueiredo que nos deixou há 20 anos. (doc. 10)

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dado ter sido referida a sua responsabilidade na ETAR dos Carochos, vê-se obrigado a prestar o seguinte esclarecimento.

----- A ETAR foi construída no mandato do Dr. Humberto Lopes.

----- Quando chegou à Câmara a ETAR estava feita, mas não tinha sido rececionada, havendo um litígio judicial.

----- A ETAR ainda não era da Câmara.

----- Não se podia fazer nada.

----- O processo judicial, quando saiu da Câmara, ainda não estava resolvido.

----- Dado tratar-se de uma situação bloqueada, equacionaram-se outras soluções.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se:

- 1) – Pavimentação de estradas:
- A prioridade é reasfaltar as estradas perigosas, com intervenções em:
- a) – Sentieiras/Carvalhal;
 - b) – Acesso à Mitsubishi no Tramagal;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

- c) - Acesso ao Crucifixo; -----
d) - Carvalhal/Souto; -----
e) - Av. 25 de Abril e das Forças Armadas; -----
----- Logo que possível, são asfaltadas: -----
a) - Acesso ao Monte da Alagoa; -----
b) - S. Facundo/Vale das Mós. -----
----- As estradas de terra batida terão intervenções de máquina logo que o tempo o permita. -----

2 - Limpeza da floresta: -----
----- Na sequência da elaboração de Planos de Apoio à Floresta, com o apoio da Associação de Agricultores, foi apresentada uma candidatura ao PRODER para melhoria dos tanques e a construção de faixas de proteção a aglomerados e vias de acesso. -----
----- Os proprietários irão se notificados. -----

3 - Abatimento na Zona Industrial: -----
----- Já está resolvido, com repartição de responsabilidades entre a Câmara e a Empresa, por o estudo não ser conclusivo; -----

4 - ETAR dos Carochos: -----
----- Ainda não há sentença judicial. -----
----- Foram desviados efluentes para a estação da Fonte Quente e ponderada a construção de outra no Vale da Fontinha. -----
----- Há necessidade de reestruturar o processo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

----- Depois de muito tempo de proibição, já há permissão de entrada no terreno. -----

----- 5 – Proposta - Fixação Jovem: -----

----- A proposta não contém nada de novo. -----

----- Estas questões são discutidas no Conselho Municipal da Juventude. -----

----- Há dificuldades na criação do Observatório da Juventude, entre outras, por as Escolas não poderem fornecer dados. -----

----- Há várias iniciativas de parcerias para o futuro: -----

a) – O TIC -----

----- No Tecnopolis, entre o Ensino Superior e as Empresas; -----

b) – Gabinete de Inserção Profissional do IEFP criado no Tramagal; -----

c) – Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo. -----

----- Quando olhamos para a reforma do mapa judiciário e para aquilo que se prevê para o ensino superior, não sabemos qual o espaço de manobra que fica às Autarquias para poderem fixar os cidadãos e os jovens, capacitando-os para encontrarem, no seu País, uma resposta clara aos seus problemas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Governo aprovou ontem o novo mapa judiciário, cabendo à Comissão de acompanhamento decidir o que fazer. -----

----- Foi enviado a todos os Deputados a informação pedida à Comunidade Intermunicipal. -----

----- Está disponível, em papel, a informação do Tribunal de Abrantes, relativa ao número de processos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

[Signature]
Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07
[Signature]

----- A Moção apresentada por Ricardo Aparício foi admitida e aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal salientou o trabalho desenvolvido na autarquia de Concavada por José Ferreira que, recentemente, nos deixou, pedindo um minuto de silêncio, que foi observado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 11)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, além da informação escrita, destacou:

a) - Mapa Judiciário:

----- Anunciada a sua aprovação, apesar de pouco se saber, vai propor a apresentação de uma providência cautelar.

----- Há preocupação por o de Abrantes passar a ser de competência genérica.

----- Lamenta o comportamento da Senhora Ministra sobre o pedido de audiência à Comunidade Intermunicipal;

b) - Construção do projeto educativo municipal em fase muito avançada de diagnóstico;

c) - Laboratório de Inovação e Desenvolvimento Industrial:

----- Em fase de adjudicação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

[Handwritten signatures]

- Na próxima semana, visita de peritos da CCDR com vista a uma candidatura; -----
- d) - Festa do Triatlo; -----
- e) - Assinalar dos 40 anos de escultura de Santos Lopes; -----
- f) - Aumento do número de aparelhos de teleassistência; -----
- g) - Transporte a pedido: -----
- Primeira reunião com taxistas e Rodoviária do Tejo para implementação no norte do concelho; -----
- h) - Promoção de produtos locais no Japão; -----
- i) - Feira de S. Matias: -----
- Será realizada no Tecnopolis; -----
- j) - Obras na ponte sobre o Tejo: -----
- Após a assinatura do contrato, prevê-se o início dos trabalhos para finais de abril, início de maio. -----
- Há a promessa de reuniões semanais para discussão dos impactos negativos. -----
- k) - 50 anos da *Berliet* no Tramagal: -----
- No dia 15 haverá uma iniciativa conjunta da Câmara, Junta de Freguesia e Mitsubishi para os assinalar.
- Recorrendo a projeções, destacou: -----
- a) - Obras em curso: -----
- Tecnopolis - requalificação. -----
- Criação de aceleradores de empresas para ajudar jovens; -----
- Mercado diário - retomadas as obras; -----
- Urbanização da Samarra - pavimentação e ligação de bairros; -----
- Centro de Interpretação do Tejo - a caminho do fim; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

de 6
ej
Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

- Via Industrial do Tramagal – já concluída; -----
- Núcleo Museológico Duarte Ferreira e mercado diário do Tramagal – promovidos pela Junta de Freguesia, em parceria com a Câmara e candidatura ao PRODER; -----
- Estação de canoagem de Abrantes – a tomar forma; -----
- Estação Intermodal de Aldeia do Mato – incluída na rota do Zêzere; -----
- Investimentos privados: -----
- Gasunidos – projeto único de junção de todos os distribuidores de gás do concelho; -----
- Abrancongelados – obra a concluir nos finais de fevereiro; -----
- Quanto à saúde, não sendo uma matéria da competência direta da autarquia, é acompanhada com muita atenção. -----
- O número de utentes sem médico de família é de 40% em Abrantes, sendo na região de 17%. -----
- O concelho é penalizado por não ter Unidades de Saúde Familiar. -----
- Temos 11 médicos distribuídos pelo concelho. -----
- A obra da USF de Abrantes já foi adjudicada. -----
- Na primeira reunião do ACES foram apresentadas propostas para: -----
- a) – A construção da carta de saúde; -----
- b) - Plano local de saúde. -----
- e divulgados dados quanto a: -----
- a) – A Saúde oral em Abrantes; -----
- b) – Aquisição de unidades móveis de saúde, pendentes à 4 anos; -----
- c) – Portal da saúde: <https://servicos.min-saude.pt> para inscrição e colaboração de todos. -----
- Quanto aos cuidados hospitalares: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

606
19
Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

- a) – Urgências: -----
----- Muito faladas, mas 60% dos utentes são resultantes da falta de resposta dos centros de saúde; -----
- b) – Protocolo de 200.000,00 € com a Liga dos Amigos do Hospital para obras urgentes no edifício; -----
- c) – Pretensão da criação de uma unidade de saúde local, aproveitando o exemplo de Ourém para haver articulação direta entre os cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados; -----
- d) – Apoio à pretensão do Centro Hospitalar da criação de uma unidade hemodinâmica para cuidados circulatórios; -----
- e) – Incentivo à natalidade no Centro Hospitalar, a fim de evitar o encerramento da maternidade. -----
----- As baixas taxas de natalidade, são iguais ao resto do País. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) referiu:
1) – A utilização do refeitório no Tecnopolis; -----
2) – A construção de uma ciclovia unindo as margens do Tejo; (doc. 12) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) refletiu sobre a qualidade da saúde que é fundamental. -----
----- Para estar acima da média, há investimentos desde 1974 e que contribuíram para a diminuição da mortalidade infantil, como: -----
a) – Redes de água potável; -----
b) Redes de esgotos. -----
----- A desgraça das urgências nos nossos hospitais tem a ver com a ausência de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

cuidados primários. -----

----- Felicitou a Câmara pelo apoio ao Hospital, fundamental para assegurar um conjunto de situações de funcionalidade e de qualidade na prestação dos serviços. -----

----- Aprova o programa de incentivo à natalidade. -----

----- As grávidas, ao fim de algum tempo, são remetidas para especialistas, alguns dos serviços públicos dos nossos hospitais, que as levam para onde lhes convém, outros sítios do País ou maternidades privadas. -----

----- É fundamental fazer tudo nos cuidados primários. -----

----- Espera que não venham a afirmar que a falta de nascimentos na nossa maternidade é responsabilidade da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, referia: -----

a) – Intervenção na ponte: -----

----- É só na ponte, não estando prevista qualquer ciclovia; -----

b) – Questionou o Senhor Presidente dos Estradas de Portugal sobre: -----

----- Passeios em Mouriscas e Bemposta; -----

----- E.N. 2 – entre a rotunda do Lagar e a ponte; -----

----- Qualificação da Av. Farinha Pereira; -----

----- Segurança na E.N. 118 em Tramagal; -----

----- Ponte de Mouriscas – A Câmara não aceita a transferência de competências; -----

c) – Reunião com o Senhor Secretário de Estado do Emprego sobre o Centro de Formação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

2) - Pedidos de apoio:

- a) - *União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós - no valor de 638,20€, para reposição/reparação de equipamentos danificados na sequência de intempéries;*
- b) - *União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós - corte de um cedro no cemitério de S. Facundo;*
- c) - *União das Freguesias de S. Miguel e Rossio - corte de 5 cedros no cemitério de S. Miguel;*
- d) - *Freguesias de Pego - Corte de ciprestes no cemitério e árvore nas traseiras do palco das festas;*
- e) - *Freguesia de Tramagal - Corte de dois cedros no Cemitério de Tramagal*

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta por imposição legal, decorrente da Lei nº 75/2013.

----- Todos os apoios dados às Freguesias têm de ser aprovados pela Assembleia Municipal.

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Rico (PSD) reconhecendo as razões de segurança das populações, recomenda aos serviços da câmara os cuidados a ter e ir replantando as árvores necessárias. (doc. 13)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarece que estes cemitérios são propriedade das Juntas de Freguesia, respondendo a Câmara aos pedidos, agradecendo a recomendação.

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 14)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Assinatura

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

3) - Abrancongelados – isenção do pagamento de taxas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, bem como o valor da isenção.

----- Posta à votação, a proposta foi ***aprovada por unanimidade***. (doc. 15)

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a discussão conjunta dos pontos 4 e 5, o que foi aceite.

4) - Autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para o ano de 2014

5) - Autorização prévia genérica de compromissos plurianuais pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2014

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta camarária.

----- Postas à votação, as propostas foram:

Ponto 4 – Aprovada por unanimidade. (doc. 16)

Ponto 5 – Aprovada por unanimidade. (doc. 17)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

6) - *Confirmação da aprovação do Regulamento de Atribuição de Incentivos Financeiros a Médicos, no âmbito do Protocolo a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo (ACES do Médio Tejo) e o Município de Abrantes, em ordem à criação efetiva da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes* -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, que já veio à Assembleia de abril. -----

----- Houve alteração da legislação obrigando à necessidade de adequação. -----

----- Trata-se de um protocolo feito à ARS e ao ACES para incentivar a fixação de médicos de medicina familiar. -----

----- Os médicos disponíveis preferem as USF, onde têm melhores condições. -----

----- Também foi proposto um regulamento para definir as condições de candidatura, decorrendo um documento do outro. -----

----- O regulamento só se pode aplicar a partir do momento em que o acordo seja assinado. -----

----- A ARS comunicou, hoje, a sua disponibilidade para a assinatura. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) partindo da exigência legal de que a criação de uma USF depende da iniciativa de uma equipa pluridisciplinar, pergunta: -----

a) – Já existe a equipa e foi iniciado o processo? -----

b) – Concluídas as obras na antiga Rodoviária, há garantias da instalação? -----

c) – Este edifício é para a USF ou para Centro Saúde? -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Ass. 6
2/9*
Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) considera esta proposta a confirmação de um regulamento. -----

----- O regulamento só se pode tornar eficaz se houver parceria, finalmente anunciada.

----- Na defesa do interesse das populações, sugere a sua aprovação de forma condicional, de modo a criar os mecanismos necessários à instalação da USF. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirma que na designação de Centro de Saúde cabe as USF e outras unidades, para prestação de cuidados primários. -----

----- Ainda não há equipa constituída. -----

----- Espera-se que com o incentivo e a criação de condições, haja candidatos, como as indicações parecem confirmar. -----

----- Posta à votação a proposta foi ***aprovada por maioria***, com 5 (cinco) votos contra (4 – CDU + 1 – BE). (doc. 18) -----

----- Fizeram declaração de voto: -----

a) – Luís Miguel Lourenço (CDU); (doc. 19) -----

b) – Armindo Silveira (BE). (doc. 20) -----

7) - Aprovação da composição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2013-2017

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirma que a aprovação da composição decorre da lei. -----

----- Foram feitas todas as iniciativas para esta indicação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 21) -----

8) - Petição da Junta de Freguesia de Bemposta - referente ao processo de deslocalização da Farmácia Torres de Bemposta para Alferrarede -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que foi recebido do INFARMED em dezembro um pedido para dar um parecer sobre a deslocalização da farmácia de Bemposta para Alferrarede. -----

----- Na reunião de 27 de dezembro a Câmara deu parecer favorável a esta deslocalização, em função do que é previsto na lei, de acordo com as competências da própria Câmara. -----

----- Esta matéria é regulada nos artigos 26º e 27º, 2 do Decreto-Lei nº 307/2007 e pela Lei nº 26/2011 que altera a redação do artigo 26º, destacando-se o seguinte: -----

- 1) – A proprietária de uma farmácia, pode, dentro do mesmo Município, transferir a sua localização, desde que observe as condições de funcionamento; -----
- 2) – Essa transferência depende da aprovação do INFARMED; -----
- 3) – Os critérios a observar são:
 - a) – A necessidade de salvaguarda à acessibilidade das populações aos medicamentos e a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia a transferir; -----
 - b) – A melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes; -----
- 4) – A autorização da transferência está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal, a emitir no prazo de 60 dias. -----
- 5) – Quando desfavorável, o parecer é vinculativo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

[Handwritten signature]

----- Com base nesta informação e do cruzamento com as suas competências, descritas na Lei nº 75/2013, a Câmara deu: -----

1) – Parecer favorável por, no ponto de vista urbanístico não haver inconveniente e, naquele local, não estar nenhuma farmácia a menos de 300 m; -----

2) – No entanto, lamentou o facto de sair, mais uma vez, de uma freguesia rural, um serviço que, embora não sendo público, também é essencial para promover a coesão territorial, nomeadamente em relação às freguesias mais distantes da sede do concelho. -----

----- Na altura, a posição da oposição e não só, do Senhor Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia, acerca desta matéria e para que não restassem dúvidas quanto à legalidade do parecer, levou a Câmara a pedir ao INFARMED que dissesse sobre o que é que incidia o parecer. -----

----- Na resposta, o INFARMED vai dizendo que temos que dar parecer sobre o ponto 3 mas, que ainda assim, como conhece as pessoas, e porque houve uma manifestação da sua freguesia, se calhar, também, podíamos dar sobre o outro ponto. -----

----- Esta não é a leitura que a Câmara fez, nem a que continua a fazer, até porque para dar parecer sobre o acesso das populações aos medicamentos, também teria de dar sobre a situação económico-financeira da farmácia, o que não tem cabimento. -----

----- Sobre esta situação económica a competência é do INFARMED. -----

----- Curiosamente, a Câmara recebeu, da parte da ARSLVT, um parecer dirigido à Junta de Freguesia em que diz, claramente, que se deve pronunciar, quanto ao ponto 3 do mesmo artigo e que esse parecer é vinculativo. -----

----- A Câmara sentiu-se, então, na obrigação de esclarecer melhor e clarificar a sua posição que, basicamente é esta: -----

1) – A Câmara não tem razões para dar parecer negativo relativamente àquilo que são

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07



os instrumentos de gestão do território, ou seja sob os pontos de vista do plano de urbanização e das distâncias. -----

2) – Quanto ao ponto de vista de acessibilidade ao medicamento temos dúvidas se vai corresponder, mas também não temos os dados todos e, portanto, desse ponto de vista, até nos parece que é negativa, ou que poderá ser negativo esse parecer. -----

----- No entanto, não nos vamos pronunciar sobre a questão económica ou financeira da farmácia por falta de dados corretos e completos e entendemos não o fazer. -----

----- Em resumo, o parecer é positivo quanto àquilo que a Câmara entende, em razão desta Lei e do Decreto-Lei, bem como com o cruzamento destes diplomas com aquilo que é o diploma das competências das autarquias. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta agradeceu a preocupação da empresa proprietária da farmácia, com a população de Bemposta. -----

----- Lamenta o teor da intervenção do Senhor Paulo Cosma, louvando a sua fidelidade à empresa, por ter sido Presidente da Assembleia de Freguesia e não se conhecer nenhuma intervenção sobre a falta de médico. -----

----- Pôr em causa as assinaturas da petição é grave. -----

----- Depois de dar a conhecer a localização da farmácia e do seu funcionamento, questionou: -----

1) – A situação das outras farmácias é boa? -----

2) – A transferência é benéfica para a própria ou para as outras? -----

3) – A população fica mais bem servida? -----

4) – A população, devido à sua situação económica, idade, apoio da extensão de saúde, vai ficar mais bem servida? -----

5) – Os transportes são suficientes e adequados? -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- Pede à Assembleia Municipal que tome posição no sentido de se colocar ao lado da população e do interesse comum, na farmácia e na existência de médico. (doc. 22) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) afirmou que a petição vinda da Freguesia de Bemposta é corretíssima, demonstrando que as gentes do meio rural também sabem reconhecer os valores, designadamente, quando diz que quando as pessoas não têm condições para ir ao médico é o farmacêutico que aconselha muitos medicamentos e é excelente o serviço prestado. -----

----- Serviço que continua a ser prestado, apesar da reviravolta que o sector sofreu, em que uns míseros céntimos de resultado positivo de algumas vendas não paga o tempo que o tal médico, particularmente o da urgência, não dá aos utentes. -----

----- O que está aqui em causa é uma petição e, sobretudo, a questão do esclarecimento que a ata da reunião camarária de 28 de janeiro clarifica. -----

----- Apresentou uma proposta. (doc. 23) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) considera que esta matéria da transferência da farmácia deu origem a um verdadeiro ilusionismo legal. --

----- Historiou o processo, com duas deliberações em pouco tempo, sendo que uma é um mero esclarecimento não votado. -----

----- Tira as seguintes conclusões: -----

- 1) – As populações rurais daquela zona foram esquecidas e negligenciadas; -----
- 2) – Há agentes económicos que vão ser seriamente afetados na zona para onde se pretende a mudança, com consequências no emprego; -----
- 3) – Tapar um erro com outro assume contornos de abuso. -----

----- Não submeter uma proposta de deliberação à votação constitui uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

[Handwritten signature]

irregularidade grave. (doc. 24) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Santos (PS) só pretende fazer um esclarecimento. -----

----- É à Câmara que compete emitir o parecer. -----

----- Na lei anterior não era assim. -----

----- Esta lei surge precisamente das reclamações das populações, das Assembleias e Juntas de Freguesia, das Assembleias e das Câmaras Municipais. -----

----- A partir desta lei, o legislador veio dizer: -----

----- Vocês estão a reclamar, não reclamem, tomem posição, digam-no. -----

----- Tenho aqui um documento oficial que o diz. -----

----- É a lei que determina que a Câmara competente se deve pronunciar sobre o pedido de transferência, uma vez que deve ter um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade do mesmo no que se refere à acessibilidade das populações aos medicamentos e sobre as possíveis consequências da transferência de localização de uma farmácia do Município. -----

----- Diz mais o documento, não compete à entidade reguladora a definição clara sobre o pretendido alcance do parecer da Câmara. -----

----- Essa entidade avisa, também, que já tem uma deliberação da Junta de Freguesia de Bemposta na qual é dado conhecimento que a efetivar-se a transferência da referida farmácia as populações das freguesias de Bemposta e S. Facundo/Vale das Mós vão ser muito penalizadas com a dificuldade de abastecimento normal de medicamentos e aconselhamento na saúde, pela distância, pela idade e pela carência económica, aumentando a desertificação territorial. (doc. 25) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

*BCS
eJ*

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) afirmou que nada tem contra a farmácia. -----

----- O encerramento de serviços essenciais às populações rurais é prática corrente do Executivo. -----

----- O BE apoia todas as populações onde estejam em causa serviços de proximidade.

----- Não concorda com a afirmação de que o farmacêutico aconselha muitos medicamentos, na impossibilidade da ida ao médico. -----

----- Não é essa a sua competência. (doc. 26) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que o documento lido pelo Senhor Deputado Municipal Manuel Santos é do INFARMED e que diz mais coisas. ---

----- Não diz, claramente, qual é a competência da Câmara e do INFARMED. -----

----- O INFARMED, com este parecer, tenta atirar para cima da Câmara uma competência que não é sua. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal não quer passar por cima de uma informação técnica porque nunca o fez, nem vai fazer. -----

----- O parágrafo da Lei 26, em que a transferência obedece aos seguintes critérios: ---

a) - A necessidade de salvaguarda da acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretende transferir. -----

b) - A melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e de um bem-estar dos utentes. -----

----- No ponto 3, a autorização da transferência está sujeita a parecer prévio da Câmara competente em razão do território, a emitir no prazo de 60 dias a contar da data da entrada do pedido nos respetivos serviços. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

- No ponto 4, o ponto 3, quando desfavorável, é um parecer vinculativo. -----
- A informação que serve de base à deliberação de 27 de dezembro, assenta nisto mesmo. -----
- A Câmara não pode dissociar que vai dar um parecer sobre um assunto que está na mesma alínea sobre outro que não pode, que é sobre a competência técnica e financeira da entidade. -----
- Quem faz a apreciação é o INFARMED. -----
- Quanto à Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) usou uma demagogia de todo o tamanho para mostrar que a Câmara pode, eventualmente, cometer uma ilegalidade que é ultrapassar em razão das suas competências para ir ao encontro de uma questão que não pode fazer. -----
- O que a Câmara fez, foi aprovar uma informação técnica em razão do território para poder de todo esclarecer, relativamente, às questões urbanísticas aquilo que é da sua competência. -----
- Mais do que isto, não pode fazer. -----
- A Câmara não se vai imiscuir num negócio privado, pese embora, coloque o cidadão em situação de desvantagem. Sabemos e dissemos isso na própria reunião. --
- Agora não se pode pedir à Câmara para dar um parecer contra uma informação técnica e contra o que está no diploma. -----
- Se o legislador tinha outro interesse, que não o que aqui está, então o que devia ter feito era colocar o texto de forma clara e dizer que a Câmara teria que dar parecer sobre o ponto 2, alíneas a) e b), e não o diz. -----
- A Câmara não faz mais do que dar parecer sobre aquilo que é razão da sua competência. -----
- A Lei 75 não diz em lado nenhum que tem de dar parecer sobre esta Lei

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

especificamente, nem diz nada que contrarie o que foi feito. -----

----- A esta altura, a Câmara não está a utilizar manobras. Está a ser transparente. --

----- O INFARMED que assuma as suas competências, que faça a avaliação económica, financeira, porque tem dados, em concreto, que permitem assegurar que a acessibilidade das populações aos medicamentos está ou não assegurada. -----

----- A Câmara não sabe isso. -----

----- O que sabe, é que pelo facto de sair um serviço importantíssimo para assegurar a qualidade de vida, essa acessibilidade pode estar em causa. -----

----- E pode dizer isso, como disse nesta clarificação. -----

----- Mais do que isso não pode. -----

----- Não podemos fazer de outra maneira. -----

----- Estamos a fazer na sustentação de uma informação técnica, daquilo que são as suas competências. -----

----- Hoje, mesmo, tive oportunidade de falar com um colega, do PSD, sobre este assunto, que me disse a mesma coisa. -----

----- Acabou, há pouco tempo, de fazer o mesmo no seu concelho. -----

----- Não queira o INFARMED atirar para cima das Câmaras uma competência que não é sua. -----

----- Não podemos passar por cima disso. -----

----- Claro que temos pena. -----

----- Gostávamos que continuasse a estar em Bemposta. -----

----- Se vai ser através de um posto de venda, se da instalação de uma parafarmácia, se através da distribuição, isso cabe ao INFARMED verificar se são as melhores condições para a comodidade acessibilidade. -----

----- São coisas diferentes. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*66
e9*

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), em defesa da honra, afirma que se está a tornar uma prática nesta Assembleia, como aconteceu na última, da Senhora Presidente deturpar tudo o que diz. -----

----- Põe na sua boca, coisas que não diz. -----

----- Ninguém ouviu dizer que a Câmara tinha outra competência, além da técnica. ---

----- A ilegalidade falada nada tem a ver com o parecer. -----

----- Tem a ver com o facto de haver uma proposta de deliberação que não foi votada. -

----- Quando o INFARMED pede um parecer a uma Câmara é na lógica da proximidade. -----

----- A "ratio legis" é por a Câmara estar mais próxima das populações, ser a entidade que melhor as conhece. -----

----- É nesse aspeto que faz sentido pedir o parecer à Câmara. -----

----- Se não, não valia a pena. -----

----- Bastava utilizar o GPS, como já foi afirmado pelo Senhor Deputado. -----

----- É preciso ir para além do elemento gramatical da lei, para o seu espírito. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal considera que a Senhora Deputada voltou a repetir o mesmo. -----

----- O que parece, é que a Câmara dê um parecer contrário àquilo que é a sua competência. -----

----- Não é jurista. -----

----- Tem uma interpretação da Lei sobre o assunto e é, sobre ela, que a Câmara se pronunciou. -----

----- Reafirma que a Câmara não se pode pronunciar sobre outra coisa, que não a razão da sua competência. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

- Parece que se está a discutir outra coisa. -----
- Não se pode pedir que para umas coisas a Câmara vote favoravelmente a informação técnica e, para outra questão, ponha outros assuntos em cima da mesa e os introduza. -----
- A Câmara fez uma aprovação em 27 de dezembro, e é clara, em razão do território e dos instrumentos urbanísticos que se pronuncia, porque é isso que está na sua competência. -----
- Entendeu que a devia clarificar relativamente ao acesso da população, uma vez que o estava a pedir. -----
- Não tem mais a ver que isso, nem houve alteração nenhuma àquilo que é proposta da Câmara e que foi votado. -----
- É um facto que a farmácia tem condições para ser transferida porque, do ponto de vista urbanístico, assim é possível, e por não existir mais nenhuma farmácia a 350 m de distância. -----
- Quanto ao resto, tem, bem como os Senhores Vereadores, uma opinião. -----
- Estão absolutamente solidários com a Junta de Freguesia e com a população mas não é da competência da Câmara dar parecer sobre esse assunto. -----
- A Moção foi **aprovada por maioria** com 12 (doze) votos contra (1 - BE + 4 - CDU + 7 - PSD) e 1 (uma) abstenção do CDS-PP. (doc. 27) -----
- Fizeram declaração de voto oral os Senhores Deputados: -----
- 1) – Margarida Togtema (PSD); -----
 - 2) – Armindo Silveira (BE); -----
 - 3) – José Augusto (CDU). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2014

Sessão Ordinária realizada em 2014/02/07

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) interpelou a Mesa por ter sido votada uma moção apresentada pelo PS.

----- A petição da Junta de Freguesia merece uma apreciação da Assembleia pelo que requer a sua votação.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação da Assembleia este requerimento, o que foi aceite por maioria, com 1 (uma) abstenção do CDS-PP.

----- A petição foi votada e **aprovada por maioria** com 1 (uma) abstenção do CDS-PP.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas uma hora e trinta minutos do dia 08 de fevereiro, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 4, 14 a 18, 21 e 27), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento.

O Presidente da Assembleia

Nelson Augusto Marques de Carvalho

O 1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

A 2.ª Secretária

Isilda Manuela Gomes Santos Alves Jana

(doc.1)

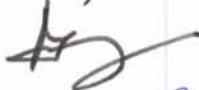
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária	Presença	Falta	Situação
				07 de fevereiro de 2014			
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque	✓			
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis	✓			
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão	✓			
	6		João Carlos Caseiro Gomes	✓			
	7		Luis Filipe Correia Dias	✓			
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório	✓			
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana			S	
			Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço	✓			
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho	✓			
	2		Manuel Duarte dos Santos	✓			
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓			
	6		António Lucas Gomes Mor	✓			
	8		Francisco José Vilela Mendes	✓			
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓			
	12		António Manuel Godinho Paulo	✓			
	15		Jorge do Carmo Beirão	✓			
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓			
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício	✓			
	20		Alfredo Moreira dos Santos			F	Justificada
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema	✓			
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico	✓			
	14		Diogo João Ferreira Valentim	✓			
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino	✓			
	21		Ana Margarida Paredes Mendes	✓			
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes	✓			
	11		Luis Miguel Pires Lourenço	✓			
	18		José Augusto das Neves Dias	✓			
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura (substituição)			S	
	Listas		Armindo Rodrigues Silveira (substituto)	✓			
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome (substituição)			S	
	Listas		Jorge Manuel Lança Godinho Galriça (substituto e substituição)			S	
			Maria de Graça Pina Sobreiro Pio	✓			
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
			José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas	✓		

FARMÁCIA TORRES

Proprietário: Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos, Lda.
Diretora Técnica: Dr.ª Mónica Sofia Jorge Serras

(doc. 2) 


Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Abrantes

Assunto: Intervenção da sociedade Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos, Lda., na Assembleia Municipal de Abrantes, sobre o pedido de transferência da Farmácia Torres de Bemposta para Alferrarede.

A sociedade Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos Lda., proprietária da Farmácia Torres em Bemposta, teve conhecimento da inclusão na ordem do dia desta assembleia, de um ponto relativo à petição de iniciativa da Junta de Freguesia de Bemposta, sobre o pedido de transferência da farmácia para a localidade de Alferrarede.

Entendeu a sociedade que deveria participar neste debate, tendo-me mandatado para o fazer em seu nome, através de uma procuração. A razão da escolha, e o facto de ter aceite estar aqui presente, prendem-se com a circunstância de exercer a minha actividade profissional na farmácia há mais de 17 anos, o que me permite um vasto conhecimento da realidade local, da farmácia e dos seus utentes, resultante também de nos últimos anos ter tido uma participação social e política activa em prol da freguesia.

O objectivo desta intervenção vai de encontro ao desejo da sociedade em esclarecer e dissipar quaisquer dúvidas acerca do pedido de transferência da farmácia e das razões que sustentam o mesmo. Desta forma, colocamo-nos à disposição desta assembleia ou de qualquer orgão autárquico, porque queremos ser ouvidos e acima de tudo ser parte integrante de uma solução e não parte do problema.

Na sequência do falecimento do anterior proprietário, o alvará da farmácia foi colocado à venda e adquirido por esta sociedade, que desde então tudo tem feito para que a mesma se mantenha na freguesia. Para além do investimento inicial, directamente relacionado com a compra do alvará, foram efectuados diversos outros investimentos, sempre com o objectivo de melhorar os serviços prestados e iniciar outra forma de relacionamento com os utentes, nomeadamente:

- remodelação das instalações (através da aquisição de novo mobiliário) e da duplicação do número de postos de atendimento;

FARMÁCIA TORRES

Proprietário: Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos, Lda.
Diretora Técnica: Dr.ª Mónica Sofia Jorge Serras

- alargamento do horário de funcionamento, passando a trabalhar em jornada contínua;
- aumento substancial dos produtos em stock, passando de cerca de 1600 referências para perto de 6400;
- negociação com os grossistas, passando a farmácia a receber três encomendas diárias ao invés de uma;
- aquisição de uma viatura para efectuar a entrega gratuita de medicamentos ao domicílio, entre outros.

Apesar destes esforços, que inicialmente se reflectiram no aumento do número de atendimentos, fruto da melhoria significativa do serviço prestado, todo o projecto inicial da farmácia se encontra comprometido, por não estar assegurada a viabilidade económica da mesma, como o demonstram os resultados anuais, consultáveis na declaração IES (Informação Empresarial Simplificada).

A viabilização do projecto e da farmácia passa necessariamente pela sustentabilidade económica da empresa, sendo que, sem viabilidade económica não é possível assegurar aos nossos utentes o acesso aos medicamentos e aos cuidados farmacêuticos. Este é o motivo fucral pelo qual foi solicitada a transferência da farmácia para o meio urbano, e no qual, em nossa opinião, deveria estar centrado o debate desta questão.

São diversos os fatores que sustentam a decisão do nosso pedido e que, no seu conjunto, contribuem para a inviabilidade económica da farmácia. Enumeramos em seguida alguns:

- *Constante diminuição da população residente:*
Segundo dados oficiais dos censos, a freguesia de Bemposta perdeu 455 habitantes em 10 anos, o que se traduz em menos cerca de 4 potenciais utentes da farmácia a cada mês que passa. Estes dados reportam ao período entre 2001 e 2011, não refletindo ainda a vaga de emigração e imigração resultante da crise económica.
- *Diminuição progressiva da oferta de cuidados de saúde primários a nível local:*
Inicialmente a extensão de saúde contava com dois médicos de família, um a tempo inteiro, todos os dias da semana; e outro a tempo inteiro, três dias por semana. Neste momento, a extensão de saúde conta apenas com um médico de recurso, dois dias por semana, não se prespectivando que volte a ter médicos de família. Pensamos que no actual cenário e com a construção da USF de Abrantes existem fortes possibilidades de que a extensão de Bemposta venha a encerrar definitivamente ou periodicamente, como já aconteceu nos meses de Agosto e Setembro de 2013.

FARMÁCIA TORRES

Proprietário: Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos, Lda.
Diretora Técnica: Dr.ª Mónica Sofia Jorge Serras

- *Recurso dos utentes a assistência médica na sede de concelho:*
Como consequência do ponto anterior, a população da freguesia de Bemposta e da União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, vê-se obrigada a procurar assistência médica na sede do concelho e, dentro da liberdade de escolha da farmácia onde pretendem adquirir os seus medicamentos, acabam por aviar o seu receituário nas farmácias da zona urbana da cidade, o que naturalmente se torna desmotivante quer para os proprietários quer para toda a equipa da farmácia. Esta situação acontecia com muito menos frequência quando a extenção de saúde de Bemposta era servida por dois médicos de família.
Acresce a este facto, a existência de um posto farmacêutico móvel na localidade de São Facundo, que serve a população da união de freguesias e do aglomerado populacional envolvente. Afirmar-se assim, que a farmácia de Bemposta serve toda a área das freguesias de Bemposta e da União de freguesias de S. Facundo e Vale das Mós não corresponde à realidade. A própria geografia do território e a inexistência de transportes públicos para Bemposta, faz com que as populações de alguns lugares supostamente servidos pela farmácia de Bemposta, como por exemplo de Vale de Açôr, Barrada, Esteveira, Vale de Zebrinho, São Facundo, Vale das Mós, entre outros, tenham uma expressão residual no histórico de atendimentos da farmácia.
- *Política do medicamento:*
A política do medicamento que tem vindo a ser seguida ao longo dos últimos anos, que se traduz em sucessivas e acentuadas descidas administrativas do preço de venda ao público dos medicamentos, e comulativamente na redução das margens de comercialização das farmácias com a introdução de margens de comercialização regressivas.
Segundo dados da ANF (Associação Nacional de Farmácias), esta situação já contribuiu para a insolvência de cerca de 300 farmácias no país, estando outras tantas em situação semelhante, e cerca de 1900 com o fornecimento de medicamentos suspenso (algumas delas grandes farmácias de grandes centros urbanos, incomparáveis com uma freguesia como Bemposta).
- *Legislação farmacêutica:*
A legislação a que está obrigada a farmácia, nomeadamente: horários mínimos de funcionamento semanal; existência de quadro de pessoal qualificado; etc.
- *Encargos financeiros:*
Os encargos financeiros mensais associados à aquisição do alvará da farmácia.

FARMÁCIA TORRES

Proprietário: Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos, Lda.
Diretora Técnica: Dr.ª Mónica Sofia Jorge Serras

Comentando especificamente a petição de iniciativa da Junta de Freguesia de Bemposta, a qual vai ser debatida no ponto 8 da ordem de trabalhos, a sociedade comprehende as diligências e as iniciativas da Junta, no entanto, gostaria de ter visto igual iniciativa em relação ao encerramento da extensão de saúde durante os meses de Agosto e Setembro de 2013, e mais recentemente, em relação à inexistência de médicos de família na freguesia. De lembrar que ao contrário da extensão de saúde que é um serviço público, que funciona num edifício público, construído recentemente com dinheiros públicos, a farmácia é uma empresa privada, de capital privado, que presta um serviço público.

A viabilidade económica da farmácia depende directamente da existência e do funcionamento em pleno da extensão de saúde. A farmácia pode aconselhar e dispensar MNSRM (Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica) mas, na ausência de prescrição médica, não pode dispensar MSRM (Medicamentos Sujeitos a Receita Médica).

Em relação aos cerca de 600 signatários da petição, convém esclarecer que: muitos não constam do histórico de utentes da farmácia e outros têm uma assiduidade residual, o que em parte, se pode justificar pelo facto da petição ter sido afixada em cafés e restaurantes da freguesia, locais onde muitos clientes estão de passagem. Existem também assinaturas duplicadas e outras sem o número de Cartão do Cidadão ou BI.

A sociedade entende que na actual conjuntura, a solução viável e que melhor se adequa às necessidades e às características da freguesia, passará pela entrega gratuita de medicamentos ao domicílio ou, em alternativa, o conjugar de esforços no sentido de ser efectuado um pedido junto do INFARMED, I.P., para que seja aberto concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na freguesia.

Os representantes da empresa entendem e respeitam a ansiedade e preocupação da Junta e da população da freguesia de Bemposta, com a possibilidade da deslocalização da farmácia Torres para a localidade de Alferrarede.

Temos elevada consideração pelos nossos utentes, conhecemos todos os lugares da freguesia, conhecemos as pessoas, onde habitam, os seus problemas, as suas doenças e o seu historial de medicação. A deslocalização da farmácia não tem como objectivo abandonar as pessoas. Ao invés, sentimos a necessidade e obrigação de nos deslocarmos aos domicílios de uma população cada vez mais dependente quer financeiramente, quer fisicamente, com aliás já hoje fazemos.

A farmácia Torres, consciente da importância do acesso em tempo útil aos medicamentos, compromete-se a continuar a assegurar o acesso aos mesmos e ao aconselhamento

[Handwritten signature]

FARMÁCIA TORRES

Proprietário: Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos, Lda.
Diretora Técnica: Dr.ª Mónica Sofia Jorge Serras

farmacêutico, através de entregas gratuitas ao domicílio, efectuadas sob supervisão farmacêutica e de acordo com as boas práticas farmacêuticas, com a periodicidade adequada e ajustada às solicitações dos nossos utentes, à semelhança do que acontece em Alvega e São Miguel do Rio Torto, freguesias onde recentemente se assistiu à deslocalização das farmácias, sem que a população ficasse privada do acesso aos medicamentos.

A deslocalização dentro do concelho não implicará uma diminuição dos serviços prestados, antes pelo contrário, as limitações físicas impostas pelo atual espaço ocupado pela farmácia não nos possibilitam oferecer, como desejariamos, uma vasta oferta de serviços que o novo espaço irá permitir. A deslocalização contribuirá ainda para o rejuvenescimento da zona para onde nos pretendemos transferir, onde a presença da farmácia constituirá uma mais valia.

Concluindo, a sociedade Branco Gaspar - Produtos Farmacêuticos Lda., ao solicitar a transferência da farmácia, pretende por um lado, assegurar a viabilidade económica da empresa, mantendo e até aumentando o número de postos de trabalho; e por outro, aumentar o leque e a qualidade dos serviços farmacêuticos prestados à comunidade, apostando na proximidade e no atendimento personalizado, continuando a assegurar a comodidade e a acessibilidade da população da Freguesia de Bemposta aos medicamentos e ao aconselhamento farmacêutico, em tempo útil, através de um serviço de excelência de entregas gratuitas ao domicílio.

Bemposta, 07 de Fevereiro de 2014

[Handwritten signatures]

FARMÁCIA TORRES
PROPRIETÁRIO: BRANCO GASPAR
PRODUTOS FARMACÊUTICOS, Lda
DIRETORA TÉCNICA: DR.ª MÓNICA SOFIA JORGE SERRAS
COM: N° 506 824 020
RUA DR. MANUEL RODRIGUES, N°35
2205 - 1790 BEMPOSTA
TEL/FAX: 241 732 124

[Handwritten signature]

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José M. Vitorino". A small blue checkmark is present to the right of the signature.

PROPOSTA:

Fixação Jovem

"Por Abrantes, o nosso concelho, definimos os projetos que, enquadradados nesta estratégia, possam contribuir decisivamente para aumentar a notoriedade externa de Abrantes no contexto regional, captar mais investimento empresarial, fixar mais pessoas e oferecer melhor qualidade de vida e crescimento sustentável, inclusivo. Partimos para o exercício de 2014 com uma continuada aposta na proteção da economia local, das empresas e das famílias."

Em: "Enquadramento" do Orçamento de Câmara para 2014

1. O Problema

Ao longo dos anos temo-nos vindo a aperceber que o interior se encontra cada vez mais despovoado. A tendência de ocupação das zonas do litoral e de regiões metrópoles em detrimento do interior e de regiões menos desenvolvidas, mantém-se e tal facto é preocupante e urge ser combatido.

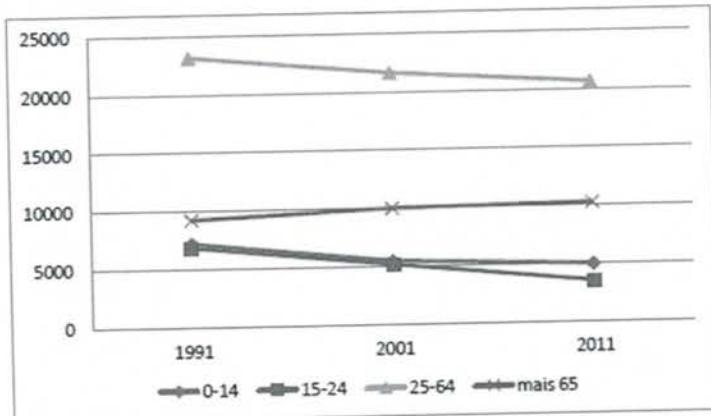
Atendendo às circunstâncias mais exigentes em que vivemos, as famílias procuram instalar-se em locais com melhor qualidade de vida, mais oferta de emprego, melhores acessibilidades e com mais oportunidade de futuro. Como sabemos, estes locais estão cada vez mais longe de se encontrarem em distritos como Castelo Branco, Santarém, Évora etc. Estes distritos, têm assim de promover estratégias que contrariem este êxodo rural que hoje se manifesta em proporções alarmantes.

Abrantes, segundo os censos de 2011, tem uma população de 39,325 habitantes, o que representa um decréscimo de 7% face ao ano de 2001. Mais preocupante que esta redução geral da população é a diminuição da população compreendida entre os 15 e 24 anos. Se atentarmos ao gráfico em baixo, percebemos que houve uma redução de 1631 jovens (escalão entre os 15 e 24 anos) no período compreendido entre 2001 e 2011.

Consideramos esta redução da população juvenil um grande problema, sendo por isso, que esta proposta é lançada com o intuito de atenuar e mesmo inverter esta redução populacional. Como vimos, este é só um dos problemas demográficos que sentimos no nosso concelho, pelo que, esta proposta é o inicio de uma estratégia maior de recuperação demográfica que urge ser implementada para o bem futuro das nossas populações.

Quadro 3 – Variação da população no concelho de Abrantes entre 1991 e 2010.

Grupo etário	População residente			Variação da população (%)	
	1991	2001	2011	1991/2001	2001/2011
0-14	7186	5443	4947	-24,97	-9,11
15-24	6834	5141	3510	-23,02	-31,73
25-64	23170	21643	20624	-5,52	-4,71
mais 65	9244	10008	10244	7,54	2,36



Fonte: INE (2011).

2. A Solução

Uma vez encontrado o problema: **redução alarmante do número de jovens no concelho de Abrantes**. Cabe providenciar a solução: **implementar estratégias de fixação da população mais jovem no concelho.**

Assim sendo a nossa proposta prende-se com duas fases:

1.º fase: Criação do Centro de apoio ao jovem universitário e profissional:

Esta fase prende-se com a criação de um gabinete composto por técnicos da câmara municipal que em conjunto com professores das escolas secundárias, e do ensino profissional, monitorizam a saída dos jovens destas instituições, registam o seu percurso académico e analisam as estatísticas em termos de escolha de curso, tempo da sua realização e índices de emprego nas empresas locais e regionais.

2.º fase: Parceria para o futuro:

Esta fase prende-se com a realização de protocolos entre o gabinete da câmara municipal e as mais diversas empresas do concelho a fim das mesmas oferecerem estágios (remunerados ou não) aos jovens do nosso município, quem em vez de ficarem fora do distrito, têm assim a oportunidade de regressar ao seu concelho. Estas parcerias devem ser feitas de uma forma abrangente mas orientadas de acordo com os cursos mais escolhidos, conforme devem indicar as estatísticas a realizar pelo centro de apoio ao jovem universitário e profissional.

3. Considerações gerais da proposta:

No que diz respeito às parcerias a realizar entre o município e as empresas, a câmara municipal deve criar ainda sinergias com o IEFP, adequando as necessidades do mercado empresarial local às valências dos diversos estagiários, reduzindo-se assim, os custos com as parcerias. Se tal não for possível, devem ~~seja~~ criados mecanismos de incentivo às empresas para estas poderem fornecer o estágio. Falamos de incentivos ordem fiscal, nomeadamente, a isenção de derrama a calcular por percentagem de estagiários, o que funcionará como estímulo para as empresas aderirem a esta nova ferramenta local de fomento empresarial.

Esta proposta é bastante bem concretizada na lógica local, sendo certo, que ~~esta~~^{do} implementada, o alargamento da mesma ao âmbito regional será benéfico. Pelo que, após a implementação desta no concelho de Abrantes a possibilidade de ser apresentada na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo deve ser tida em conta.

4. Conclusões:

- 1) Existe, efetivamente, um problema transversal aos concelhos do interior do país, que se prende com a redução do número de jovens nos diversos concelhos.
- 2) A implementação desta proposta visa combater a redução da população compreendida no escalão etário dos 15 aos 24 anos.
- 3) A implementação desta proposta não resulta num acréscimo de custos para a câmara municipal, resultando apenas numa necessária reafectação de pessoal, optimizando os recursos existentes.
- 4) O seu objectivo principal e concreto é fornecer aos jovens do concelho a possibilidade de encontrarem mais facilmente um estágio depois de realizarem o respetivo curso universitário ou profissional, no intuito de os fixar em Abrantes, evitando que abandonem o concelho e se fixem noutras áreas do País.
- 5) Assim sendo, esta proposta, cria uma ferramenta importante na fixação de jovens no concelho, contribuindo para que os mesmos regressem à sua terra Natal não sendo obrigados a sair para fora, forçados e impelidos por lógicas de mercado e circunstancialismos adversos.

MOÇÃO

Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrecentado

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Sr^a. Presidente da Câmara Municipal

Sras. e Srs. Vereadores

Sras. e Srs. Deputados Municipais

Minhas senhoras e meus senhores

Boa noite.

Como é do conhecimento de todos, em março do ano transato o Ex-ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, aquando de uma visita a Tóquio, anunciou o reforço do investimento da Mitsubishi em Tramagal no valor de 37M€, referindo que tal investimento iria permitir expandir a presença da multinacional japonesa em Portugal de modo a que, por um lado, existam condições para fabricar novos veículos, por outro, de fazer desta unidade uma “plataforma estratégica” para vender a marca e os seus produtos em novos mercados como África e Médio Oriente.

Não é apenas a Mitsubishi que acredita na nossa região, entre outras empresas, aqui bem perto temos outro grande investimento, cerca de 35M€, com a Caima a converter a fábrica de pasta para papel, numa unidade para produção de pasta solúvel, destinada a produzir viscose, numa aposta clara na exportação para outros mercados, nomeadamente para a China.

É de consenso generalizado que a inexistência de uma ligação condigna entre a margem sul do rio Tejo e a autoestrada A23, que sirva para uma eficiente fruição de bens e pessoas, é uma clara limitação ao aumento e à manutenção da competitividade da região. Esta ligação, prevista desde 2000, é parte integrante do IC9, que está inscrito no Plano Rodoviário Nacional, e que se desenvolve entre a Nazaré e Ponte de Sôr.

Os constrangimentos que existem hoje ao nível das acessibilidades dificultam a manutenção destes investimentos. Não estamos a falar da manutenção nas atuais localizações, mas sim da manutenção em território Português. Sabemos que, de um dia

ABRANTES
2014

para o outro estes grandes grupos, tanto estão em Portugal como noutro país qualquer onde as condições possam ser outras.

No passado dia 29 de janeiro foi tornado público o Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acresentado. Este grupo, criado por despacho do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações tinha como objetivos, entre outros, priorizar investimentos para consolidar e desenvolver infraestruturas de transportes, eliminar os constrangimentos na rede de transportes, com o intuito de potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial, sem negligenciar a coesão territorial.

Ora tendo em conta tudo o que foi referido, nomeadamente a posição do Ex-ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do atual Vice-primeiro Ministro, que por acaso são a mesma pessoa, de apoio aos grandes investimentos realizados na região, tendo em conta que a construção do IC9 e consequentemente a 17ª travessia do Tejo, está inscrita no Plano Rodoviário Nacional desde 2000 e que tantas vezes e por tantas instituições foi considerado estruturante e prioritária e tendo finalmente em conta os objetivos que foram propostos ao grupo de trabalho, era de prever que a conclusão do IC9, e de forma mais prioritária a travessia do Tejo estivessem contempladas neste relatório como uma das principais prioridades nacionais. Mas não!

Depois de uma análise cuidada ao referido relatório facilmente se constata, no que ao setor rodoviário respeita, não existe qualquer alusão a este tema. Em relação ao IC9 apenas referência para a construção do nó de ligação do IC9 com a A1/IP1, perto de Fátima.

De um total de 23 projetos indicados, apenas 2 se localizam no Médio Tejo – a construção da variante de Riachos e a abertura da ponte de Constância/ Praia do Ribatejo a pesados. Nenhum dos projetos é considerado prioritário, são antes considerados projetos complementares da rede existente. Destes dois, a abertura da ponte de Constância a pesados prevê-se de difícil exequibilidade, dificuldade essa admitida ainda esta semana pelo administrador das Estradas de Portugal, empresa que



faz parte do grupo de trabalho, ao revelar que não está previsto no plano de investimentos da empresa a realização de obras nesta ponte, embora esteja a ser feito um estudo de soluções técnicas para o local. Para além do referido dos 23 projetos identificados este é o único para o qual não está definido o investimento necessário à sua realização.

Face às propostas apresentadas no Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acresentado considera-se que:

- O interesse das populações e das empresas da região e do país não se encontra salvaguardado;
- A conclusão do IC9, e de forma mais prioritária, a construção da travessia rodoviária do Tejo deverá fazer parte dos projetos identificados como prioritários, visto ser determinante para a criação e para a manutenção e desenvolvimento das unidades industriais de toda a região.
- Atendendo ao atual contexto económico, poderá ser equacionada a hipótese de fasear o investimento. Numa primeira fase, a realizar com carácter de urgência, a construção da travessia do Tejo, numa fase seguinte a conclusão do IC9.

Posto isto propõe-se que seja aprovada a presente moção solicitando, ao Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acresentado a atribuição de carácter prioritário e urgente à conclusão do IC9 e, em particular, à construção da nova travessia sobre o Tejo sob pena de serem colocados em causa a qualidade de vida das nossas populações e investimentos económicos estruturais para a região e para Portugal.



Ricardo Aparício



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Ex.mas Senhoras Vereadoras

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Senhoras e senhores

A junta de Freguesia de Rio de Moinhos aproveita esta oportunidade, aqui nesta Assembleia para tentar sensibilizar o executivo através da sua presidente, no sentido de analisar comigo e com todos, uma situação que já vem de há muitos anos (também do conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal)

Desde há muitos anos, muitas estradas foram requalificadas, asfaltadas e reasfaltadas e muito bem oferecendo as pessoas melhores condições de circulação.

Na minha freguesia existem duas estradas em terra batida que necessitam de serem asfaltadas ou requalificadas de uma forma mais consistente e duradoura.

Uma delas, a estrada da Feia (Aldeinha) foi recentemente e com ajuda da autarquia reparada ou melhor, os buracos, os muito buracos foram tapados.

Desde já fica aqui o meu agradecimento aos trabalhadores da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal que ao longo de mais de vinte anos intervêm nessa estrada (estou a ser justo com eles porque não é fácil arranjar, voltar a arranjar e as coisas continuar a ficar como estavam).

No entanto, a estrada já não pode sofrer qualquer tipo de intervenção (tapa buracos ... tapa buracos ... tapa buracos) ... já não dá. Passado um dia ou dois, a estrada volta a estar da mesma maneira como estava antes de ser intervencionada.

Foram dezenas de anos assim, a gastar dinheiro para que tudo ficasse na mesma (não estou a exagerar).

A estrada liga Aldeinha à Senhora da Luz (freguesia de São Vicente / São João / Alferrarede). Moram mais de 20 pessoas, quase todas com mais de 70 anos. O médico de família, a enfermeira da Extensão de Saúde de Rio de Moinhos assim como as ambulâncias que por vezes lá vão, têm muitas dificuldades em circular na referida estrada.

A mesma estrada serve de alternativa em dois momentos críticos :

- No inverno com as cheias das ribeiras e,
- No verão com os incêndios.

E mais: a autarquia vai brevemente construir sobre a ribeira, o pontão da Aldeinha (fica situado no início dessa mesma estrada).

Face à tudo isso, a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos apela ao executivo para que veja e reveja esta situação e que, a curto prazo, possa requalificar ou asfaltar essa estrada que serve estas duas freguesias.

Finalizando a minha intervenção, gostaria de fazer uma pequena referência ao escritor, médico e psiquiatra Augusto Cury, que contou esta pequena história:

Um dia uma criança chegou diante de um pensador e perguntou-lhe: "**Que tamanho tem o universo?**". Acariciando a cabeça da criança, ele olhou para o infinito e respondeu: "**O universo tem o tamanho do seu mundo**". Perturbada, a criança perguntou novamente: "**Que tamanho tem meu mundo?**". O pensador respondeu: "**Tem o tamanho dos seus sonhos**".

Se os seus sonhos são pequenos, sua visão será pequena, suas metas serão limitadas, seus alvos serão diminutos, sua estrada será estreita, sua capacidade de suportar as tormentas será frágil.

Os sonhos retratam a existência com sentido.

Se seus sonhos são frágeis, sua comida não terá sabor, suas primaveras não terão flores, suas manhãs não terão orvalho, sua emoção não terá romances.

A presença dos sonhos transforma os miseráveis em reis,

faz dos idosos, jovens,

e a ausência deles transforma milionários em mendigos, faz dos jovens idosos.

Os sonhos trazem saúde para a emoção,

equipam o frágil para ser autor da sua história,

fazem os tímidos terem golpes de ousadia e os derrotados serem construtores de oportunidades.

Por isso, Sonhe!

Tenho a certeza que todos os presentes sonham.

Também sei que a Sra Presidente sonha ...

Pois bem, eu também sonho ... melhor, **sonhei com esta estrada**.

Obrigado

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Caros Municípios

Em 29 de Novembro de 2013, nesta Assembleia Municipal fizemos uma intervenção, versando o balanço operacional do corpo de bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, relatando também, alguns aspectos do balanço da época de incêndios florestais que a Autoridade Nacional de Proteção Civil elaborou.

Na mesma comunicação informámos que o Sr. ministro da administração interna aguardava a conclusão de "uma avaliação rigorosa" de todos os incidentes, que como sabemos provocou a morte a sete bombeiros e um autarca, e que aguardaríamos essa avaliação que seria tornada pública.

Ao termos conhecimento deste relatório e das suas implicações junto dos vários corpos de bombeiros em geral e dos que perderam operacionais em particular. E como membro da direcção da AHBVA e principalmente cidadão com responsabilidades concelhias, apresento aos senhores deputados municipais a posição dos órgãos representativos dos bombeiros portugueses sobre as conclusões do relatório:

- A Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu considera "o relatório ferido de morte na sua credibilidade e profundamente afectado na sua autoridade, no que toca à falta de formação em comportamento do fogo, na medida em que o seu autor é parte interessada na formação, que agora reclama em falta, e que ministra e se disponibiliza a ministrar, nas instalações da ADAI, associação integrada no Centro de Estudos de Incêndios Florestais, de que o autor do relatório é também coordenador e principal responsável".

O comunicado considera, também, "impróprio o duplo critério adoptado no relatório ao não saber identificar os autores de algumas decisões tomadas nos postos de comando, mas, em paralelo, ser rápido a nomear os bombeiros que desrespeitaram as ordens e que, infelizmente, já não se podem defender e/ou justificar".

- O presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses põe em causa as conclusões do relatório sobre os incêndios deste ano. Jaime Soares contraria a ideia de que existe uma lacuna na formação dos bombeiros e, sem citar nomes, acusa os autores do documento de falta de isenção, devido a "interesses" pessoais. Considerou esta situação de uma "falta de ética inimaginável" em relação a "situações tão sensíveis" e diferentes: "cada caso é um caso, não há nenhum fogo igual".

HG

- A Autoridade Nacional de Proteção Civil considera «especulativo e despropositado imputar qualquer tipo de responsabilidades» aos bombeiros, numa referência ao relatório do MAI.

- Também o presidente da Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários, Rui Moreira da Silva, alerta para a condição dos homens que combatem as chamas diariamente e que estão no limite das forças, sendo frequentes os relatos de bombeiros que trabalham até à exaustão sem receberem qualquer tipo de apoio.

O presidente da Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários dá como exemplo a alimentação, que continua a depender da boa vontade das populações, ou a inexistência de um espaço para descansar. Diz que é urgente inverter esta situação e defende que as Forças Armadas são o parceiro privilegiado para ajudar a combater os problemas de logística.

Refere ainda que a associação "não irá admitir nunca que seja imputado aos bombeiros que morreram e à estrutura bombeiros as culpas por aquilo que aconteceu".

Estes bombeiros "fizeram para cumprir o seu dever, que é função do Estado. Parecemos aqui que há uma tentativa de sacudir a água do capote e culpar o elo mais fraco", frisou.

Corroborou tudo o que estas entidades afirmaram sobre o referido relatório. E também nos parece, que estamos perante uma evidência, de que já nem há respeito por quem dando exemplo de grande altruísmo, dá a vida pela vida e defesa dos bens de todos nós.

Vou terminar senhor Presidente informando esta Assembleia do balanço operacional do corpo de bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes. A decisão de implementar um programa de DAE (Desfibrilhação Automática Externa) nas ambulâncias de socorro da Associação é hoje uma realidade.

1. Foram certificadas as células sanitárias das ambulâncias de socorro;
2. Têm formação e certificação em Suporte Básico de Vida-DAE todos os operacionais do corpo de bombeiros da Associação, que realizam emergência pré-hospitalar (cerca de quatro dezenas e meia);
3. Foram adquiridos dois equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa – DAE;
4. A Associação Humanitária formalizou com o INEM a sua inclusão no Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (PNDAE).

Hoje, é com algum orgulho que se anuncia:

ES
49

Os Bombeiros de Abrantes possuem duas ambulâncias equipadas com Desfibrilhador Automático Externo – DAE e com equipas treinadas e credenciadas para a prática de desfibrilhação com DAE. "Potenciar a prática da desfibrilhação com um DAE, visa o aumento da taxa de sobrevida por morte súbita causada por fibrilação ventricular. Por ano, mais de 700.000 adultos na Europa morrem de doença cardiovascular, fazendo desta a primeira causa de morte no mundo Ocidental. Pelo menos 40% morrem de morte súbita cardíaca, antes mesmo, de chegarem ao hospital. A morte súbita cardíaca atinge pessoas de todas as idades e condições físicas, por norma sem aviso. Muitas destas vidas podem ser salvas se as testemunhas do evento ligarem 112 e iniciarem de imediato suporte básico de vida (SBV) e, se devidamente formados/treinados, providenciarem a desfibrilhação em minutos." (cite INEM)

Reiteramos mais uma vez que, o entusiasmo, dedicação e persistência de uma equipa com uma liderança competente e do seu corpo de bombeiros, complementados pelos parceiros, Câmara Municipal de Abrantes, Autoridade Nacional de Proteção Civil, empresas da região e sócios da associação, são o garante do sucesso da missão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes.

Obrigado pela atenção.

Disse.

Abrantes 07/02/2014





89

Assembleia Municipal de ABRANTES

07 de Fevereiro de 2014

Período antes da Ordem do dia

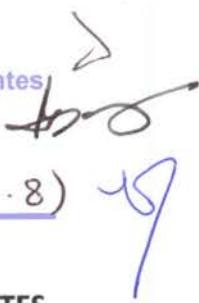
Aquisição de Serviços de Manutenção e Gestão Florestal

Na passada quarta-feira, dia 5 de Fevereiro, foi tornado público a abertura de um concurso pelo Município de Abrantes no valor base de 425.000,00€ para Aquisição de Serviços de Manutenção e Gestão Florestal.

Questiona-se:

1. Na planificação dos trabalhos a concurso foi tido em conta a carta de risco de incêndio que consta no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios?
2. Os trabalhos desenvolver-se-ão em todo o Concelho?
3. Tendo em consideração que os terrenos onde se irá desenvolver os trabalhos são privados, pergunta-se se os proprietários foram informados, ou participaram, na fase de elaboração da candidatura?
4. Os proprietários estão informados e sensibilizados que irão proceder a estes trabalhos onde estão previstos cortes de arvoredo nos seus terrenos?
5. Após a implementação das Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos pela Câmara Municipal de Abrantes, com financiamento de 100%, qual será a responsabilidade da Câmara na sua manutenção. O proprietário poderá ter responsabilidade futura na manutenção das faixas e/ou mosaicos?

Armindo Silveira

Assembleia Municipal de ABRANTES

07 de Fevereiro de 2014

Período de Antes da Ordem do DiaPedido de esclarecimento-Abatimento zona industrial

É com agrado que o Bloco de Esquerda regista que o abatimento ocorrido ^{Jo}rua Via Industrial, sita no Parque Industrial de Abrantes, na Zona Norte, está em vias de resolução.

No entanto, não negamos que a dimensão e a forma estranha como ocorreu este abatimento nos suscita muitas dúvidas algumas delas já expressas aqui nesta assembleia.

Numa das deslocações ao local, verificámos que algumas manilhas de cimento retiradas da vala estavam quase desfeitas.

Segundo informações de trabalhadores de empresas locais e de residentes em Chainça, houve alturas em que as águas residuais corriam livremente pela estrada acompanhadas por uma espécie de espuma que, algumas vezes, atingia uma altura considerável.

01-Perante esta constatação e tendo em conta que aqui nesta assembleia a sra presidente referiu que havia uma empresa que estava a investigar o sucedido, perguntamos ao executivo da CMA, o que é que provocou o abatimento do piso e a destruição de algumas manilhas?

02-Na ETAR da Fonte Quente foram detectados elementos estranhos aos da rede pluvial?

03-Quem vai arcar com as despesas e que medidas foram tomadas para que tal situação não se volte a repetir?

Armindo Silveira



Assembleia Municipal de ABRANTES
07 de Fevereiro de 2014

Período de antes da Ordem do Dia
Novamente a ETAR dos Carochos

A 16 de Dezembro de 2005, o BE abordou o problema e a 18 de Fevereiro de 2009, depois de muita insistência a nível local sem quaisquer resultados interpellámos o Governo.

Em Março de 2009, a ARH do Tejo, I.P. confirmou o estado de degradação e abandono da ETAR e a sua irreversível recuperação. Na sequência foi levantado um auto de notícia dando 20 dias à Câmara Municipal de Abrantes (CMA) para apresentar uma solução para o problema;

Em Março de 2009, Nelson de Carvalho, na altura presidente do CMA, referiu que a ETAR concebida em 1991 nunca funcionou correctamente pelo que o executivo sempre recusou a recepção definitiva da obra e que estava a decorrer um litígio judicial.

A 27 de Abril de 2009, Maria do Céu Albuquerque, à data responsável pelo pelouro do Ambiente da CMA, afirmou que a solução passava pela instalação imediata de uma ETAR compacta;

A 24 de Fevereiro de 2012 perguntámos ao executivo se quando foi levantado o auto foi dado tempo para a resolução do problema e em que ponto se encontrava a obra.

A 22 de Fevereiro de 2013 alertámos para o perigo da estrutura a ruir e já neste mês de Fevereiro, tudo está pior e nem a proximidade da Escola Dr. Manuel Fernandes serve de motivação. Chamou-nos a atenção o caudal. Calculamos que todos os dias serão despejados cerca de sessenta mil litros de efluentes o que perfaz um impressionante número de um milhão e oitocentos mil litros por mês.

É desconhecido o contributo construtivo do Grupo Parlamentar do PS neste processo compactuando assim com o Executivo Municipal neste crime ambiental. Esta inércia só encontra eco na cumplicidade das autoridades oficiais. Nove anos depois afirmamos que a ETAR dos Carochos é um símbolo da incúria e da irresponsabilidade de quem nos tem governado.

Perante este cenário perguntamos ao executivo:

01-Já foi resolvido o litígio jurídico com a empresa que construiu a ETAR? Se sim, em que data e qual a sentença?

02-A bem da transparência, da credibilidade política, do cumprimento da lei, e, acima de tudo, do respeito pela saúde pública e pelo ambiente, perguntamos se o Executivo Municipal se se quer comprometer aqui hoje, nesta assembleia, a apresentar ou fazer apresentar publicamente o projecto detalhado da nova ETAR dos Carochos tendo como limite temporal a sessão de assembleia de Abril de 2014.?

Armindo Silveira

(10)

Rx = Setor
 Presidente da Assembleia Municipal
 Setor Presidente do Poder Municipal

A propósito de saúde, quero realçar:

- 1) - A mobilização da população e da freguesia de Benfica e de parte de S. Facundo/Vale das Moas no despesa de dois bens que considero essenciais: a farmácia e a colocação ~~de um médico~~ ^{de um profissional}, na mal estreita de saúde;
- 2) - A plena compreensão das consequências por parte dos órgãos locais: a da Assembleia e gente de Freguesia.

O seu Presidente de fista foi mandado e tudo tem feito para que o resultado seja positivo.

Quero homenagear todos os que prestam cuidados de saúde no nosso concellos-médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos das matas especialidades, auxiliares.

Nos esqueço os que estão obrigados a cobrir o máximo, com o mínimo que elles éatribuído.

Nos querendo mencionar nomes, dos muitos que e litha, que pela sua competência e dedicação nos trataram e tratam, tenho de distinguir um:

O Dr. Raul Figueiredo que, com a sua equipa, fez uma trabalho extraordinário com as nossas crianças, com reconhecimento a nível local, regional e nacional.
 Descontos à 20% feitos no dia 31 de Julho.

Manuel da Silva dos Santos

(Ponto 1) →
(doc.11)


OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Diagnóstico Inicial em curso - Realizadas entrevistas personalizadas; Enviados questionários a entidades do concelho; Realizadas sessões de *focus group* com serviços públicos e partidos políticos

Revisão da Carta Educativa

Desenvolvimento de procedimento pré-contratual - Caderno de Encargos em análise

Construção do Centro Escolar de Abrantes

Em fase de elaboração de relatório final nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação

Realização de melhorias nos espaços exteriores dos Centros Escolares

Em fase de conclusão a remodelação do parque infantil da Escola Básica de Rossio ao Sul do Tejo

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Realizados procedimentos necessários à composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2013-2014

Realizada reunião de monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular com os parceiros locais e associações de pais no dia 22 de janeiro

Concluída avaliação de necessidades de transportes escolares para elaboração do Plano de Transportes para o ano letivo 2014-2015

Assinado protocolo relativo ao Transporte Escolar - Ano Letivo 2012/2013 com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares

Coordenação e acompanhamento do transporte de alunos do 1.º ciclo para o Centro Saúde de Alferrarede no âmbito do Plano Nacional de Promoção da Saúde Ora,

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

Realizadas 8 vistorias a cantinas escolares no âmbito do PACE C - Plano de aprovação e controlo de estabelecimentos - cantinas escolares

Realizadas reuniões dos conselhos e desenvolvidos procedimentos inerentes ao apoio municipal a projetos no âmbito do Projeto de Educação Ambiental Eco-Escolas

Celebrados acordos de colaboração (janeiro a julho de 2014)

Desenvolvimento dos serviços educativos municipais

Concluída a programação dos serviços educativos ARTEMREDE para o primeiro semestre

Constituída equipa de trabalho para planeamento dos serviços educativos municipais

Consolidação das práticas de qualificação tecnológica no 1.º ciclo do ensino básico

Realizada reunião com os Presidentes das Comissões Administrativas Provisórias dos Agrupamentos

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares públicas e itinerante

Atividade de Animação - "Ler torna-nos mais ricos" - Hora do Conto (4 atividades)

" Ação de Sensibilização sobre o Dia Mundial do Braille"

Encontro com autores: "Ler os nossos" com José A. Movilha e "Entre Nós e as Palavras" com Domingos Amaral

Mostra documental sobre o Teatro em Abrantes

Receção no Serviço de Arquivo Municipal do espólio documental do jornal local "Primeira Linha"

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Projeto de execução concluído e aprovado

Instalação dos laboratórios da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Apoio em todo o procedimento concursal - em fase de aprovação do contrato

Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Integração do consórcio RIERC - Rede de Incubadoras da Região Centro

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Realizada reunião com Secretário de Estado do Emprego no sentido de promover a reabilitação dos edifícios e estabelecer linhas de desenvolvimento futuro da atividade do Pólo.

Realizada intervenção no espaço exterior para preparação da instalação do monobloco que servirá de refeitório ao Pólo

Promoção de ações descentralizadas no âmbito dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (Educação e Formação de Adultos)

Apoio ao curso de operador agrícola, cuja parte prática decorreu nas hortas pedagógicas da Quinta da Arca D'Água



OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Em fase de aprovação do contrato e preparação dos elementos para envio ao Tribunal de Contas

Construção da Unidade de Saúde Familiar do Rossio ao Sul do Tejo

Projeto de execução concluído e aprovado

Construção da Unidade de Saúde Familiar de Saúde do Carvalhal

Estudo Prévio concluído e aprovado pela ARSLVT

Construção do Mercado Municipal de Abrantes

Reinício dos trabalhos da empreitada

Requalificação do Mercado do Tramagal

Acompanhamento da execução da obra (da responsabilidade da Junta de Freguesia)

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Aguarda decisão da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Consolidação do Programa FINABRANTES

Análise dos Relatórios Intercalares e Relatórios Finais FINABRANTES 2013

Validação, análise e avaliação das Candidaturas ao FINABRANTES 2014

Valorização do parque desportivo do concelho

Manutenção de campos desportivos relvados

Reforço da programação cultural e desportiva

Torneio Ténis de Mesa

Corta Mato Escolar 2014

Jovem Nadador Abrantes

Concerto de Ano Novo- Gospel Collective

5º Aniversário do blog "A Certeza da Musica"

Festa do Triatlo

Baile Séniors

Espetáculo infantil- "Trava ou destrava Línguas"

"La Ligne de Vie"

"Loop" com Francisco Meneses

Cinema Espalhafitas

Exposição " Santos Lopes - 40 anos de Escultura"

Exposição "Biombos" de Catarina Castel-Branco


Exposição "Rota das Sete Irmãs"

Criação da "Oficina da Cultura" no Edifício Carneiro

Execução de levantamento arquitetónico

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Arruamentos na Freguesia de Abrantes e Alferrarede

Reparação e manutenção de sinalização

Reparação de calçadas na cidade

Alteração do trânsito na Rua e na Travessa de São Lourenço, em Abrantes

Instalação de 3 passagens para peões e bandas cromáticas na estrada Bemposta-Vale de Açor, junto ao Centro Escolar de Bemposta (Junta de Freguesia de Bemposta)

Reunião com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos tendo em vista a introdução de alterações ao trânsito na freguesia

Verificação dos sistemas de abertura de todos os pilaretes retráteis existentes no Centro Histórico para aquisição e posterior entrega de chaves no âmbito do Regulamento de Estacionamento

Levantamento e georreferenciação de toda a sinalização de estacionamento existente no Centro Histórico para apresentação cartográfica

Acompanhamento da colocação de sinalização vertical e da marcação de sinalização horizontal no Centro Histórico, no âmbito do Regulamento de Estacionamento no Centro Histórico

Recolha e manutenção de parcómetros

Acompanhamento do funcionamento dos semáforos

Estudo e sugestão dos assuntos referentes a trânsito a introduzir nos Serviços da Divisão para disponibilizar no sítio da Câmara Municipal

Manutenção geral de espaços verdes municipais

Reparação do Pavilhão do Tramagal

Acompanhamento da obra de demolição do muro do Tecnopolo, designadamente no que se refere aos condicionalismos a introduzir ao trânsito

Manutenção de equipamentos e frota automóvel do Município

Acompanhamento dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia para a manutenção da rede viária

Procedimentos de aquisição e acompanhamento dos serviços de desinfestação - controlo de pragas em edifícios municipais

Acompanhamento dos serviços prestados pela empresa no âmbito do controlo da população de pombos na cidade de Abrantes

Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água no Aquapólis

b/s
45

Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Inspeções sanitárias semanais do matadouro

Concluído processo para lançamento da empreitada do projeto de Construção de Anexo com arca de congelação para armazenamento de cadáveres no Centro de Recolha Oficial de Cães e Gatos Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, decorrente de alterações introduzidas na legislação

OBJETIVO ESTRATÉGICO:INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Procedimento concursal em preparação

Consolidação da intervenção do Banco Social de Abrantes

Acompanhamento de 72 processos

Reforço do programa de respostas sociais; igualdade de género, bolsas de estudo, estratos sociais desfavorecidos, apoio à vítima

" Carrinha da Igualdade" - Atividade realizada no dia 16 de janeiro com a participação de 100 jovens

Aprovado "Plano da Igualdade (2013-2017)

Acompanhamento de 58 processo de estratos sociais desfavorecidos

Atendimentos de situações de vitimação (10 processos em acompanhamento de continuidade)

Alargamento da rede de Teleassistência

Elaboração de proposta de renovação e alteração do Protocolo de Cooperação com a Cruz Vermelha - Núcleo de Abrantes

Monitorização dos equipamentos em articulação com a Cruz Vermelha - Núcleo de Abrantes

Alargamento do número de aparelhos 16 para 20

Dinamização do Banco Local de Voluntariado

Acompanhamento de voluntários integrados em vários projetos

Consolidação do Programa FINABRANTES

Análise dos Relatórios Intercalares e Relatórios Finais FINABRANTE 2013

Validação, análise e avaliação das Candidaturas ao FINABRANTE 2014

Expansão do parque municipal de habitação social a custos controlados

Habitação a custos controlados em Rossio ao Sul do Tejo - Lotes 38 e 42: procedimento concluído para lançamento da empreitada

Habitação a custos controlados em Rio de Moinhos: Estudo Prévio concluído

Habitação a custos controlados em Rossio ao Sul do Tejo - Requalificação do Bairro da CP: em fase de levantamento arquitetónico

Aquisição e ativação de Unidades Móveis de Saúde

Aguarda Aviso de Abertura de Candidatura pelo Programa Operacional Mais Centro

Dinamização da plataforma Art'Andante

Planeamento das atividades 2014 em curso

Implementação de serviço de transporte a pedido

Elaboração de listagem atualizada de todos os taxistas do concelho de Abrantes, com referência à localização das respetivas "praças" e veículos usados

Realizada reunião com CIMT, Rodoviária do Tejo e Operadores de Táxis para preparação da implementação do projeto no concelho

Generalização da Ocupação de Tempos Livres para Idosos

Apoio através do FINABRANTES às instituições que desenvolvem atividades para idosos

Lançamento da segunda fase de instalação de Hortas Comunitárias na Quinta de Arca d'Agua e no Rossio ao Sul do Tejo (Bairro de São José)

Lançado o procedimento para 2ª fase das hortas comunitárias na Quinta de Arca d'Agua

Elaborado aviso de abertura de candidaturas às hortas.

Construção de abrigos em madeira

Implementação do Plano Municipal de Acessibilidades

Em conclusão as Fases 3 e 4 do "Estudo Prospectivo de Mobilidade e Programa de Transportes e Acessibilidade do Concelho de Abrantes"

Implementação do Contrato Local de Segurança

Aguarda-se decisão da tutela para operacionalização

Realizada reunião do Conselho Municipal de Segurança

OBJETIVO ESTRATÉGICO:QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Execução das Infraestruturas Urbanas do Tecnopolo do Vale do Tejo - Fase 1 - Abrantes

Alargamento do âmbito territorial do Tecnopolo do Vale do Tejo

Integração do consórcio da RIERC - Rede de Incubadoras da Região Centro para o próximo período de programação 2014-20

Realizadas reuniões com a Universidade Católica do Porto, a Universidade de Aveiro, a Universidade do Minho e o Instituto Politécnico de Leiria, no sentido de estabelecimento de protocolos de parceria para o sector alimentar através do INOVLINEA - centro de transferência de tecnologia

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes

Iniciada a atualização da informação constante do Sistema de Informação Geográfica

Levantamento de necessidades de melhoria ao nível da rede viária e sinalização

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Empresário

Iniciado o processo de atualização e construção de novos conteúdos, na área do desenvolvimento económico, a incluir no site do município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Reforço do Programa de Incentivo à Inovação Empresarial

Acompanhamento das ações dinamizadas pela CCDRC para a construção do Programa Operacional e da RIS3 da Região Centro, devendo estes vir a ser importantes instrumentos de operacionalização deste objetivo

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Realização de reuniões e acompanhamento de visitas de empresas com intenção de investimento no Tecnopolo para aferir principais aspetos a relevar no Programa a criar

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Concurso Público de Serviços de Transporte (aBUSA) - abertura e apreciação de propostas e elaboração de relatório preliminar. Em fase de audiência prévia

Preparação de entrada em funcionamento do estacionamento no Centro Histórico

Implementado, em articulação com a Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes, programa de animação do Centro Histórico no âmbito da quadra natalícia

Apoio à concretização e dinamização do Banco de Terras

Participação na ação de formação promovida pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional com o objetivo de preparar as atividades de lançamento e divulgação do Banco de Terras nos concelhos de Abrantes, Constância e Sardoal;

Articulação funcional entre a TAGUS e a Associação de Agricultores para a implementação do Banco de Terras na região.

Apoio no acesso a mercados internacionais dos produtos locais

Realizada uma ação promocional de produtos locais no Japão, em parceria com a AICEP - PORTUGAL GLOBAL, da qual resultaram cerca de 35 reuniões entre produtores locais e importadores Japoneses

Elaborado material informativo dos produtos e produtores locais, em português e inglês, para entrega a potenciais interessados na sua comercialização.

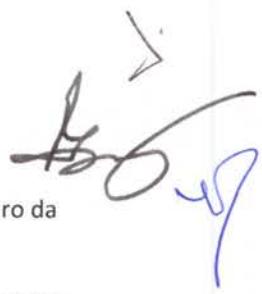
OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte - Recuperação do Convento de São Domingos

Projeto de execução concluído

Digitalização em 3D do espólio

Publicação de dois artigos em Atas de encontros de Arqueologia internacionais



Planeamento do trabalho de conservação e restauro das peças metálicas no IPT

Planeamento e realização de recuperação de peças em cerâmica no Laboratório de Restauro da Câmara Municipal

Preparação da apresentação do Projeto *Time Maps* no âmbito do concurso ao Programa Europa Criativa

Instalação e Dinamização do Núcleo Museológico de Tramagal - Criação de uma rede de núcleos museológicos

Acompanhamento da obra em execução (da responsabilidade da Junta de Freguesia)

Continuação do inventário, limpeza e estudo do espólio da Metalúrgica Duarte Ferreira

Requalificação do Castelo e do Jardim do Castelo

Projeto de execução concluído

Requalificação do Edifício da Antiga Galeria Municipal de Arte para a instalação de um núcleo de Arte Contemporânea

Executado levantamento arquitetónico

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Em curso obra de recuperação da Igreja de S. Vicente (da responsabilidade da Direção Geral do Património Cultural)

Dinamização da Grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Elaborados conteúdos históricos e culturais para os painéis informativos a colocar ao longo da Rota do Zêzere

Obra em execução - Estação de Canoagem de Alvega

Em execução percurso pedestre nas margens do Tejo entre Alvega - Rossio ao Sul do Tejo - Barreiras do Tejo - Amoreira

Conclusão do Centro de Acolhimento do Tejo

Conteúdos informativos em execução final

Obra em execução

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Festa do Triatlo

Curso de Oficiais de Mesa e Árbitros de Basquetebol

Provas Intercalares de Árbitros de Futsal

Potenciação dos eventos de valorização da doçaria tradicional, gastronomia e produtos locais

Abertura de dois novos espaços promocionais e comerciais de produtos locais pela TAGUS, em Constância e Sardoal, nos quais também se divulgam produtos e produtores de Abrantes

Organização de campanha de Cabazes de Natal com produtos locais tenso sido comercializados cerca de 6 centenas de cabazes

Elaborada proposta de eventos e ações promocionais para o produto "gastronomia e vinhos" para o ano 2014.


Em preparação o Festival Sabores do Tejo – mês da lampreia e do sável, durante o mês de março

A decorrer no posto de turismo exposição permanente, com especial ênfase nos produtos locais e artesanato concelhio

Planeamento e organização da Feira de S. Matias

Implementação do *Wellcome Center*, espaço integrado de acolhimento e informação a turistas

Início de reuniões periódicas de auscultação com os agentes do setor privado na área do turismo (Conselho Municipal do Turismo)

Abertura da loja "produtos e territórios" em Lisboa

Aprovado projeto de arquitetura da loja "produtos e territórios" em Lisboa, criando assim condições para a sua abertura no verão de 2014.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em curso tramitação administrativa para adjudicação da elaboração de projeto final de Revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Em conclusão relatório síntese de diagnóstico - 21/01/2014

Em curso trabalhos de atualização e conclusão de relatórios de caracterização da RPUA - 01/2014

Conclusão do processo de revisão do Pano de Urbanização de Tramagal

Em curso elaboração do projeto final da revisão do PUT e relatório de concertação

Reunião de esclarecimento com a CCDR-LVT (Parecer) agendada para 07/02/2014

Conclusão do processo de alteração do Plano de Urbanização do Pego

Em curso procedimento para abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao PUP - Envio para DR

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Em curso ajustes na proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água Implementação de um sistema de telegestão - em desenvolvimento

Reabilitação/requalificação de infraestruturas - em desenvolvimento

Adequação de infraestruturas para instalação de caudalimetros

Renovação do parque de contadores - em desenvolvimento

Instalação e ligação de ramais à rede pública de drenagem em diversas freguesias

Execução de ramais domiciliários em Bicas, Coalhos e Fojo - empreitada em execução

Requalificação da E.N. 118, na localidade de Alvega - aguarda aprovação da EP do plano sinalização, para início da empreitada

Acompanhamento da execução do plano de investimentos da Concessionária

Melhorar o serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Definição de circuitos a realizar pela viatura de lavagem, de modo a garantir a lavagem bi-anual dos contentores

Afetação de equipa de trabalho exclusiva para a lavagem de contentores e recolha de monos

Melhorar os sistemas de gestão

Implementação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho - em desenvolvimento

Implementação do sistema de gestão patrimonial de infraestruturas - em desenvolvimento

Implementação do plano de segurança da água - em desenvolvimento

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Procedimento pré-contratual em fase de lançamento

Continuação dos trabalhos de limpeza dos terrenos municipais e linhas de água

Início da verificação de terrenos para posterior notificação dos proprietários no âmbito da limpeza de terrenos em situação de abandono

Limpeza de faixas de gestão

Identificadas as faixas de gestão de combustíveis nas vias de circulação da responsabilidade da autarquia – intervenção planeada para o mês de fevereiro

Atualização e implementação do plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

Limpeza de bermas nas Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Tramagal, S. Facundo e Vale das Mós e Abrantes e Alferrarede

Acompanhar e incentivar financeira e logisticamente a Associação Humanitárias dos Bombeiros de Abrantes

Despesa inerente à execução do Protocolo cabimentada e comprometida

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGÉTIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Em desenvolvimento em parceria com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - MédioTejo21



Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Em desenvolvimento em parceria com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - MédioTejo21

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Implementação da iniciativa Licenciamento Zero

Iniciados testes de uma nova plataforma cuja implementação se aguarda por parte da Agência para a Modernização Administrativa

Desenvolvimento e consolidação do modelo de gestão estratégica "Gestão de Excelência"

Criado mapa estratégico da Câmara Municipal e definidos os QUAR de todas as Unidades Orgânica.

Efetuada a monitorização de 2013 e em preparação a revisão para 2014

OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Câmara Municipal de Abrantes

Contrato nº 65/2013 – Contrato de Aquisição de Novo Módulo de Interface da Solução Infosistema IFlow (Software) – efetuado em 04/12/2013, com Infosistema – Sistemas Informação, S.A.

Contrato nº 66/2013 – Contrato da Empreitada de “Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes” – efetuado em 23/12/2013, com CIP – Construção, S.A.

Contrato nº 68/2013 – Contrato de Aquisição de Bens para o Caminho do Tejo – efetuado em 27/12/2013, com Alpeso – Construções, S.A.

Contrato nº 69/2013 – Contrato de Aquisição de Oito Computadores Desktop, um Computador Portátil e dez Tablets – efetuado em 30/12/2013, com Abranlógica – Informática e Telecomunicações, Lda.

Contrato nº 71/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços para Implementação do Projeto Formação – Ação no Município de Abrantes – efetuado em 30/12/2013, com Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda.

Contrato nº 01/2014 - Contrato de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual/Fardamento para o Município de Abrantes – efetuado em 10/01/2014, com Hr Protecção, S.A.

Contrato nº 02/2014 - Contrato da Empreitada de “Repavimentação da Estrada da Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal – Abrantes – efetuado em 13/01/2014, com Sociedade de Construções Elimur, Lda.


Serviços Municipalizados de Abrantes

Contrato nº 64/2013 – Contrato da Empreitada de “Estabilização da Laje e das Alvenarias do Tanque, Impermeabilização, Assentamento de Suporte de Matéria Filtrante e Fornecimento e Espalhamento de Seis Camadas de Inertes” – efetuado em 03/12/2013, com Celso Maria Carola

Contrato nº 67/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços de Controlo Analítico das Águas para Consumo Humano e Águas Residuais Domésticas – efetuado em 27/12/2013, com A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos

Contrato nº 70/2013 – Contrato da Empreitada de Repavimentação da Rua dos Muros Brancos – efetuado em 30/12/2013, com Pinto & Braz, Limitada

GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 28 de Janeiro de 2014

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec. %
Correntes	21.733.893,00	1.641.648,01	1.641.648,01	8%
Impostos Diretos	6.266.119,00	302.187,25	302.187,25	5%
Impostos Indiretos	112.326,00	7.113,25	7.113,25	6%
Taxas Multas e O. Penal.	181.543,00	2.944,17	2.944,17	2%
Rend. Propriedade	3.074.100,00	403.944,96	403.944,96	13%
Transf. Correntes	11.120.364,00	901.469,02	901.469,02	8%
Venda Bens e Serv. Cor.	669.231,00	16.765,27	16.765,27	3%
Outras Receitas Correntes	310.210,00	7.224,09	7.224,09	2%
Capital	11.392.499,00	156.054,77	156.054,77	1%
Vendas Bens Investimento	594.420,00	0	0	0%
Transferências Capital	9.731.646,00	155.967,00	155.967,00	2%
Ativos Financeiros	30,00			0%
Passivos Financeiros	950.000,00			0%
Outras Receitas de Capital	111.403,00	87,77	87,77	0,1%
Reposições N Abatidas Pag.	5.000,00	0,00	0,00	0%
TOTAL	33.126.392,00	1.797.702,78	1.797.702,78	5%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 28 de janeiro

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
127.790,64 €	36.868,28 €	33.670,50 €	7.723,49 €	206.052,91 €
62%	18%	16%	4%	100%


QREN 2007/2013

Execução a 28 de janeiro de 2013

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.227.869,73 €
DIFERENÇA	4.902.072,73 €
TAXA DE APROVAÇÃO	177%
FEDER EXECUTADO	10.608.315,91 €
TAXA DE EXECUÇÃO:	94%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Total Aprovado	8.607.679,39 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	6.200.612,55 €
Investimento Executado	6.625.645,23 €
FEDER EXECUTADO	5.559.629,64 €
TAXA DE EXECUÇÃO	90%

Candidatura a aguardar decisão de aprovação:

Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Centro Escolar de Abrantes

Reprogramações em curso

Mercado Municipal de Abrantes

Centro de Interpretação do Tejo - MaisCentro

Centro de Interpretação do Tejo - PROVERE

Candidaturas em elaboração - Overbooking

Galeria Municipal

Estação de Compostagem

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque

informação interna

abrantesmunicípio
www.cm-abrantes.pt



INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

DE
Director do DAF

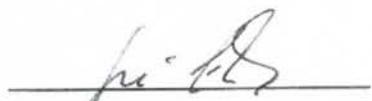
PARA
Exma Sra
Presidente da Câmara Municipal
de Abrantes

Nº
XXXX

DATA
30/01/2014

ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.


José da Conceição Bento Pedro

Director do DAF

SIL
H6

Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 528/04.3 BELRA TAF Leiria	Autor: Vicente Mendes Coxinho e Outros Réu: Município Abrantes	Ação Adm. Especial de pretensão conexa com aos administrativos	A correr termos legais no T. C. Adm. Sul
Proc. 199/05.O Belra Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	A aguardar sentença do TAF de Leiria
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc.652/05.5BELRA Trib.Ad. Fiscal Leiria	A: Francisco Manuel Magalhães D. Ferreira Réu: M. de Abrantes	Ação administrativa comum - forma sumária	A correr termos legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.316/06.2BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: B.N.Ultramarino SA Réu: Câmara Municipal	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Cammido Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	A correr trâmites legais
Proc.409/06.6BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Caixa G.Depósitos Réu:Município ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.410/06.0BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Joaquim R. Chaleira Réu: Municipio ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Aguarda sentença do STA
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	Tentativa de conciliação no TAF de Leiria designada para o dia 07/03/2014
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.748/07.9TBABT T.Judicial de Abrantes, 3.º Juizo, €69.507,10	A: Pedro Alexandre Aparício M. dos Santos R: Município de Abrantes	Ação de Processo ordinário	Acórdão da Relação de Évora julgou improcedente o recurso interposto pelo autor
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais

e.g. 2013

Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A correr termos legais
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	A aguardar sentença do TAF de Leiria
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Injunção n.º 410703/09.3 YIPRT – 3ª Vara Cível do Porto € 180.085,01 €	Requerente: BNP Paribas Factor, S.A Requerido: Município de Abrantes	Injunção	Findo – Município já pagou a totalidade da quantia em causa e juros devidos
Proc. 1165/08.9 TAABT 3.º Juízo T.J.ABT € 25.000,00	Autor: António Mendes Aleixo e Outra Réu: A. Ferreira Motor, Lda Interv.: Município Abrantes	Ação de processo sumário	Suspensa a instância por mais 90 dias a contar de 14/11/2013
Proc.n.º1362/10.7 TBABT – 1.º Juízo T. J. Abrantes €149.932,59	R:Município de ABT R: Sofarges- Gestão e Exploração Imobiliária, S.A.	Ação de condenação com processo ordinário	A aguardar sentença do T.J. Abrantes
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A correr termos legais
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	A aguardar sentença a proferir pelo Tribunal Judicial de Abrantes

Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 739/12.8TBABT, 1.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €264.873,93	Exequente: BNP Paribas Factor – Instituição Financeira de Crédito, SA Executado: Município de Abrantes	Execução	A quantia depositada nos autos já foi entregue pelo Tribunal Judicial de Abrantes à Sra. Solicitadora de Execução
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	A correr termos legais
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	A correr termos legais
Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Madga Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Injunção n.º 24932/13.7YIPRT €1.384,87	Requerente: TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, SA Requerido: Município de Abrantes	Injunção	TMN veio desistir do pedido; Ainda não foi homologado pelo Juiz
Processo n.º 415/13.4TAABT MP do T. J. Abrantes	Queixoso: Município de Abrantes e a sua Presidente Arguidos: Associação Nacional de Bombeiros Profissionais e Filomena Barros	Processo Crime	A correr o inquérito no Ministério Público
Processo n.º 78939/13.9IYPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A correr termos legais

fl

[Signature]

Processo n.º 818/13.4TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes 59.924,40€	Autor: Município de Abrantes Réu: Mercar – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	Ação declarativa de condenação com processo ordinário	A correr termos legais
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A correr termos legais
Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 1043/13.0TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes 216,90€	Insolvente: Hotel de Turismo, S.A. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Insolvência	O insolvente pagou a quantia reclamada acrescida de juros legais
Processo n.º 1314/13.5BELRA 30.000,01€	Requerente: STAL Requerido: Município de Abrantes	Providência Cautelar	Indeferido o pedido cautelar formulado pelo requerente
Processo n.º 1331/13.5BELRA 30.000,01€	Requerente: STAL Requerido: Serviços Municipalizados de Abrantes	Providência Cautelar	O Município foi absolvido da instância por se verificar a exceção da litispendência
Processo n.º 1314/13.5BELRA-A 30.000,01€	Autor: STAL Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr o prazo para o Município contestar

Assembleia Municipal de ABRANTES

07 de Fevereiro de 2014

Ordem do dia/Actividades Municipais

- Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Preparação da instalação do monobloco que servirá de refeitório ao Pólo.

Dezenas de formandos e formandas que frequentam o polo do Centro de Formação de Tomar, no Tecnopólo, almoçam à chuva e ao frio resguardando-se debaixo dos beirais, umas em pé outras de cócoras ou sentadas. Esta humilhação já dura à cerca de dois anos perante a indiferença das dezenas de personalidades que ali se deslocam.

-Perguntamos se o novo refeitório se destina também a ser utilizado pelos referidos utentes e quanto tempo vai demorar a obra.

- Dinamização da Grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Execução do percurso pedestre nas margens do Tejo entre Alvega - Rossio ao Sul do Tejo -Barreiras do Tejo – Amoreira

O Bloco de Esquerda já em tempos propôs a construção de uma ciclovia que ligasse o Aquapólis, em Rossio ao Sul, ao Parque Urbano de S. Lourenço e a Alferrarede. Seria também contemplada a construção de passeios que permitisse às crianças da Escola D. Miguel de Almeida e outros peões deslocarem-se em segurança na movimentada EN2.

A ponte rodoviária que liga o Rossio ao Sul do Tejo-Barreiras do Tejo vai ser intervencionada abrindo-se uma oportunidade única para esta concretização.

Pergunta-se se está previsto a construção da ciclovia que ligue as duas margens ademais sabendo-se que está em execução o percurso pedestre nas margens do Tejo entre Alvega - Rossio ao Sul do Tejo - Barreiras do Tejo e Amoreira?

Se não está previsto a construção, o Bloco de Esquerda recomenda ao Executivo da Câmara Municipal de Abrantes que considere todos os esforços possíveis junto das entidades competentes para que a construção desta ciclovia possa ser uma realidade.

Armindo Silveira

Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 138) 29/09

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exma. Senhora e Senhor Membros da Mesa

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores

Comunicação social e público presente

Corte de árvores

Ponto 2- pedidos de apoio:

b) União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós – corte de um cedro no cemitério de S. Facundo;

c) União das Freguesias de S. Miguel e Rossio – corte de 5 cedros no cemitério de S. Miguel;

d) Freguesias de Pego – Corte de ciprestes no cemitério e árvore nas traseiras do palco das festas;

e) Freguesia de Tramagal – Corte de dois cedros no Cemitério de Tramagal;

Reconhecemos que as razões de **segurança das populações e bens** constituem uma razão inalienável e que justifica plenamente o corte de espécies arbóreas nos cemitérios e palco das festas no Pego. Pois, como sabemos estas árvores podem constituir, uma fonte de perigos, podendo causar danos graves nas infraestruturas e campas do cemitério e afectar a segurança dos utentes e, por isso o nosso **voto a favor**.

Por outro lado, há uma componente estética e ornamental, bem como “imaterial” que estas espécies representam para as suas populações, além do real valor da sombra, como protecção num dia ensolarado, tornando mais ameno e mais fresco o local.

Assembleia Municipal de Abrantes



Assim sendo, a bancada do PSD entende, que devem proteger-se as populações e acautelar situações de risco, prevenindo, fazendo por exemplo a sinalização das árvores em risco, acompanhando a evolução do respectivo estado das árvores e, caso não hajam alternativas, proceder então ao abate das mesmas, com os objectivos de salvaguardar a segurança de todos.

Mas, entendemos também, que há que olhar com a mesma atenção para a replantação de árvores nestes espaços, com as mesmas ou outras espécies, repondo a estética de forma sustentável e a harmonia ambiental, assegurando a manutenção da mancha verde que embeleza estes lugares.

Os serviços da câmara municipal devem primar por zelar pelas condições higiosanitárias, segurança dos utentes e pela preservação e manutenção das árvores, como encontrar soluções para o “após” abate das árvores, voltando a criar espaços com as mesmas condições de sombra, de equilíbrio ambiental e de conforto para as populações que se deslocam a estes locais, não descurando, a segurança e a preservação das espécies com a plantação de novas árvores.

Obrigada

Abrantes, 7 de Fevereiro de 2014

Ana Maria Rico

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(doc. 14)

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Pedidos de apoio:

- a) União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós – no valor de 638,20€, para reposição/reparação de equipamentos danificados na sequência de intempéries;
- b) União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós – corte de um cedro no cemitério de S. Facundo;
- c) União das Freguesias de S. Miguel e Rossio – corte de 5 cedros no cemitério de S. Miguel;
- d) Freguesias de Pego – Corte de ciprestes no cemitério e árvore nas traseiras do palco das festas;
- e) Freguesia de Tramagal – Corte de dois cedros no Cemitério de Tramagal

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara, delibera *aprovar o apoio às Freguesias referidas no âmbito do solicitado.*

Votação:

Aprovação por unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

(doc. 15)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

29

3. - Abrancongelados – isenção do pagamento de taxas

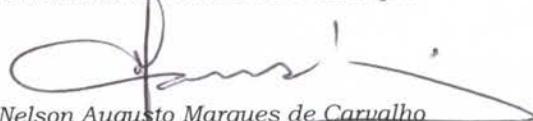
Considerando o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 57º do Regulamento da Urbanização e Edificação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e as informações técnicas subjacentes ao pedido, **ratifica a Isenção de Taxas relativas à operação Urbanística – Abrancongelados, Produtos Alimentares, Lda. – Lote nº 39 do Loteamento Municipal, Parque Industrial, Zona Norte, no valor global de 2.489,80 €.**

Votação:

Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

(doc. 16)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. Autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para o ano de 2014

Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a assunção prévia genérica de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para o ano de 2014.**

Votação: Aprovação em unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(dec.17)

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

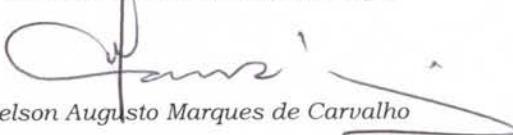
5. Autorização prévia genérica de compromissos plurianuais pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2014

Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a assunção prévia genérica de compromissos plurianuais pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2014.**

Votação: Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

(doc. 18)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Confirmação da aprovação do Regulamento de Atribuição de Incentivos Financeiros a Médicos, no âmbito do Protocolo a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo (ACES do Médio Tejo) e o Município de Abrantes, em ordem à criação efetiva da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Considerando a proposta da CMA de 28/1/2014;

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de Abrantes de 29/4/2013, que aprovou o Regulamento de Atribuição de Incentivos Financeiros, no âmbito da constituição de unidades de saúde familiar, na sequência de protocolo com o ACES e ARSLVT, a médicos que a integrem;

Considerando que o objeto da deliberação é a confirmação da aprovação do Regulamento em face da legislação entretanto entrada em vigor;

A AMA delibera confirmar a aprovação do Regulamento de Incentivos, condicionado quanto à sua eficácia, à prévia assinatura do protocolo, referenciado no parecer subjacente à deliberação da CMA.

Deve a CMA comunicar à AMA a assinatura desse protocolo de parceria, ato a partir do qual o regulamento ora aprovado condicionalmente poderá produzir os devidos efeitos.

*Votação: Aprovado por maioria Cmz (único voto contra -
(quatro de bancada de CDU e um de bancada do BE))*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc. 19)

DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU SOBRE O PROTOCOLO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (ARSLVT), O AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO (ACES DO MÉDIO TEJO) E A CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES.

A CDU vota contra a proposta em causa por entender que cabe ao Ministério da Saúde resolver as situações de carências de cuidados de saúde, cumprindo os objetivos que estão na Constituição da República e na lei do Serviço Nacional de Saúde (SNS), ou seja, fazer chegar cuidados de saúde de qualidade a todos os cidadãos.

Acreditamos na boa-fé desta proposta e não escamoteamos as graves situações pelas quais os abrantinos passam quando necessitam de receber cuidados de saúde, e têm que se deslocar a um centro de saúde ou um hospital. No entanto, os abrantinos já muito contribuem para o Orçamento Geral do Estado pelo que é uma grande injustiça fazer recair estes custos sobre os mesmos, não só da construção do Centro de Saúde de Abrantes como também a atribuição de incentivos de fixação de profissionais de saúde.

A CDU, mais uma vez, reitera que a construção do edifício do Centro de Saúde de Abrantes e as condições de fixação de profissionais de saúde não são da competência camarária.

Abrantes, 7 de Fevereiro de 2014

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes



Assembleia Municipal de ABRANTES

07 de Fevereiro de 2014

ORDEM DO DIA

Aprovação do Regulamento de Atribuição de Incentivos Financeiros a Médicos

Declaração de voto

Votamos contra o Regulamento de Atribuição de Incentivos Financeiros a Médicos porque o Bloco de Esquerda entende que cabe ao Ministério da Saúde assegurar os cuidados de saúde a todos os cidadãos independentemente da região onde vivem pois não têm que ser os contribuintes a pagar os prejuízos das políticas erradas dos sucessivos governos.

Com a atribuição destes incentivos financeiros, os abrantinos irão pagar duas vezes o mesmo serviço. O executivo municipal promove assim, a desigualdade entre cidadãos e entre municípios o que vai contra o espírito de associação entre municípios concretizada na denominada Comunidade Intermunicipal Médio Tejo da qual a Sra. Maria do Céu Albuquerque é presidente do Conselho.

Armindo Silveira

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

(doc. 2)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. Aprovação da composição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2013-2017

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **nomear o Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2013-2017.**
(documento anexo)

Votação: Apurada por maioria

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal ,

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Composição/Membros	Entidade/Associação/Escola	Nome do Representante
Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal	Maria do Céu Albuquerque
Presidente da Assembleia Municipal	Assembleia Municipal	Nelson de Carvalho
Vereadora Responsável pela Educação	Câmara Municipal	Celeste Simão
Presidente de Junta de Freguesia	Presidente da J.F. de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	Bruno Tomás
Diretor Regional de Educação	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Susana Damas
Instituições Ensino Superior Público	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	Luís Manuel da Silva Ferreira
Docentes Ensino Secundário Público	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Maria Irene Almeida
Docentes Ensino Básico Público	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Vicente Gomes Simões
Docentes Edu. Pré-Escolar Pública	Agrupamento Escolas n.º 1 de Abrantes	Maria João Ferreira
Estab. Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados	Associação Jardim Escola João de Deus	Maria Gertrudes Teixeira
Associações e Pais e Encarregados de Educação	Associação de Pais da E.B.2,3 D. Miguel de Almeida	Rui Santos
	APEOCA - Associação de Pais do Oeste do Concelho de Abrantes	Rui André
Associações de Estudantes	Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes	Rafael Matos
I.P.S.S. que desenvolvam atividade na área da educação	CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	Humberto Lopes
Serviços Públicos de Saúde	ACES Médio Tejo	Paula Gil
Serviços de Segurança Social	Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Santarém	Paula Cristovão
Serviços de Emprego e Formação Profissional	Serviço de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo	Maria de Lurdes Fernandes
Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do I.P.D.J.	Carlos Manuel Pereira
Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana	Pedro Inácio
Conselho Municipal de Juventude	Conselho Municipal de Juventude	Luis Filipe Dias

Celeste Simão
Vereadora da Educação

(Ass)
Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

(doc.22)

Sr.s membros da mesa

Ex.ª Sr.ª Presidente da Camara e Sr.s Veredores

Sr.s Deputados, Presidentes de Junta e Todos os presentes.

Para quem não sabe a farmácia de Bemposta está situada sensivelmente no centro da localidade, é um edifício antigo, com uma porta de acesso, com armários e prateleiras e com um balcão de atendimento ao público, recentemente foi remodelada, está muito bem em termos funcionais, é portanto um edifício igual a tantos outros, ou talvez não, porque para mim e para a minha população é especial, desses armários, ou de outros, e por esse balcão já passaram muitos medicamentos, por essa porta ao longo dos mais de 70 anos da sua existência, já passaram muitos milhares de pessoas que precisaram dos seus serviços, dos concelhos dos seus farmacêuticos, enfim, da ajuda que sempre tem sido dada ao longo desses anos.

Sempre tem sido uma boa farmácia, tão boa que recentemente foi adquirida por alguém que pagou por ela um preço, eu diria exagerado, ou talvez não, consoante o estudo que fez, ou consoante o que pretendia fazer futuramente, atualmente o serviço prestado é espetacular, mas fruto da situação económica do país e acima de tudo as alterações impostas, reformas e cortes efetuados pelo governo, e mais grave ainda devido ao deficit de assistência médica, sobretudo nas zonas rurais com a falta de médicos em particular, ACREDITO, que esta farmácia não consiga lucros que noutra situação conseguiria, e não teria o argumento dos prejuízos para pedir a sua transferência, pois é essa a justificação dada, pese embora que a opinião generalizada da população seja de que terá demasiados funcionários para o seu movimento, mas isso não são contas do nosso rosário.

Perante esta situação várias questões se levantam;

1º A situação das outras farmácias existentes na zona urbana é boa?
O que ouvimos dizer é que não!

2º A transferência desta farmácia é benéfica para a própria ou para as outras? Estamos em querer que não!

AS
29

3º A população da nossa Freguesia, das Freguesias vizinhas, e os utentes desta farmácia vão ficar mais bem servidos? Não vão com certeza!

4º A situação económica da população, e tendo em conta a sua média de idades, a área abrangente, bem como o “apoio” e o suporte à extensão de saúde de Bemposta vão ficar beneficiados? Não é claro que não!

5º Os transportes públicos existentes, à disposição da população principalmente para os mais idosos, relembrando que para os mais distantes a farmácia mais próxima vai ficar a mais de 20 km, são suficientes? São adequados? Não são com certeza!

Toda esta situação provocou mal-estar e preocupação.

A Junta de Freguesia encetou várias diligências, levou o assunto à Assembleia de freguesia que aprovou uma moção contra a transferência e mandatou o Presidente de Junta, para diligenciar junto das várias entidades no sentido de tentar resolver o problema, que despoletou apreensão, preocupação em toda a população que espontaneamente propôs a realização de um abaixo assinado, processo ao qual o executivo da junta de Freguesia se solidarizou e em apenas 5 dias foram recolhidas mais de 600 assinaturas, o que penso, espelha bem o sentimento da minha população.

Assim o que pretendemos com a nossa petição é que todos, sem exceção, analisem esta situação com o bom senso, que se exige a quem nos representa, principalmente quando se trata de salvaguardar os interesses, as necessidades e o bem-estar dos nossos habitantes, dos nossos contribuintes, da população em geral, pois para além de habitarmos numa zona rural, numa zona pobre também merecemos dignidade e respeito.

A Câmara Municipal produziu em reunião de Câmara um esclarecimento quanto à sua posição tomada em deliberação relativamente a este assunto, e que é de dar parecer favorável quanto aos aspectos técnicos, mas NEGATIVO quanto aos aspectos que dizem respeito à salvaguarda dos interesses da população, eu assim entendo e foi o que me foi transmitido pela Sr.^a Presidente.

A Assembleia Municipal deve tomar uma posição no sentido de se colocar ao lado da população e do interesse comum, e junto dos responsáveis fazer o que estiver ao seu alcance com o intuito que

seja encontrada solução para este problema, no meu entender se a ARS colocar médicos na nossa extensão de saúde de acordo com os mais de 2200 utentes inscritos na mesma é já isso uma grande ajuda e se os proprietários quiserem aceitar a ajuda que têm recusado no sentido de se incentivar os nossos fregueses a utilizar mais esta farmácia, será também uma ajuda, e, perdoem-me a minha ignorância e humildade, no limite existirá uma solução, só a morte não tem solução.

P. de Junto de Semposta

(doc. 23)
e9

PROPOSTA

Considerando a competência da Assembleia Municipal prevista no artigo 22º nº2 da Lei 75/2013 de “poder tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município”;

Considerando que foi recebido o documento designado de “Petição” entregue pela Junta de Freguesia de Bemposta em 23/01/14, e subscrito por cidadãos, em lista distribuída por várias páginas, sobre o pedido de transferência da Farmácia de Bemposta efectuado junto de Infarmed;

Considerando a relevância da matéria em questão para a população;

Considerando que a competência específica atribuída à Câmara para emissão de parecer ao abrigo ao artigo 26º nº 3 do DL 307/2007 de 31/08 (redacção da Lei nº26/2011 de 16/06), e sendo este o procedimento relevante para o processo decisório;

Propõe-se que a Assembleia Municipal de Abrantes delibere tomar decisão antecipatória perante a decisão relativa à deslocalização da Farmácia de Bemposta, assumindo e confirmando o parecer da Câmara nos termos da clarificação efectuada na reunião de 28/01/14, particularmente “quanto à defesa dos interesses das populações servidas actualmente pela Farmácia se expressa negativo” quanto à transferência em causa.

Propõe-se ainda que desta deliberação se dê conhecimento imediato ao Infarmed.

António Júnior

(doc. 24)

Diria que a matéria aqui em discussão deu origem a um caso de verdadeiro ilusionismo legal.

Temos, no espaço de 1 mês, 2 propostas de deliberação da Câmara sobre o mesmo assunto, mas em que, afinal, a segunda não passa de uma proposta de proposta de deliberação, pois a verdade é que, ao contrário daquilo que decorre dos seus próprios termos, em vez de ser discutida e decidida nos termos da lei, i. e., por votação, foi transformada numa mera informação que nada mais pretendeu, do que “mandar areia para os olhos” da população da Bemposta e das localidades vizinhas, numa manobra de mau ilusionismo.

A verdade é que, mais uma vez, a Câmara Municipal, na linha, aliás, do que já vem fazendo há muito tempo com as zonas rurais, negligenciou por completo as populações desta zona do Concelho.

Não fora a posição assumida pela Junta de Freguesia de Bemposta, e a Câmara Municipal de Abrantes nem teria, provavelmente, percebido que ao tratar a questão da transferência da Farmácia Torres como uma mera questão técnica relacionada com a gestão territorial não estava a salvaguardar a acessibilidade das populações daquela zona do Concelho aos medicamentos e a um apoio de proximidade na área da saúde particularmente importante dada a carência de médicos no Concelho e, em particular, nas áreas rurais do mesmo.

Pelo menos, é esta a leitura que se faz do texto da Proposta de Deliberação constante do ponto nº 32 e levada a reunião de Câmara no passado dia 27 de Dezembro.

Acontece, porém, que ao ser confrontada com a sua falha grave, a Câmara tentou “tapar o sol com a peneira” e, passado um mês sobre a aprovação, com os votos dos vereadores da maioria, da transferência da Farmácia Torres para Alferrarede, volta a levar o assunto à reunião de Câmara de 28 de Janeiro último, outra vez como Proposta de Deliberação, constando agora do ponto nº 56 da respectiva Ordem de Trabalhos.

O texto apresentado, com um discurso escrito mal estruturado e, por isso, ambíguo, é bem revelador do desconforto sentido a propósito desta situação, permitindo perceber, de forma clara, que tinha apenas como função camuflar o esquecimento e, como já referimos, mandar areia para os olhos das populações afectadas.

De facto, se se tratasse verdadeiramente de uma Proposta de Deliberação de sentido contrário da anterior, tal seria expressamente referido e a primeira deliberação seria revogada. Mas como a intenção não era essa, não foi votada,

em total desrespeito da lei, insistimos, e apresentada como uma mera informação ou esclarecimento.

Assim, não diga a Câmara Municipal que quis proteger as populações, uma vez que não teve a coragem de revogar a Deliberação anterior.

É verdade que não é à Câmara Municipal que compete decidir a possibilidade ou não de transferência de um estabelecimento desta natureza. É verdade que, legalmente, neste caso a sua função é apenas técnica, cabendo-lhe emitir um parecer relacionada com as questões de gestão territorial.

Todavia, é a si que cabe, em primeira mão, defender e zelar pelos interesses das suas populações, tudo fazendo para assegurar o seu bem-estar e a sua qualidade de vida.

Lamentavelmente, parece que é apenas em período eleitoral que a proximidade aparece como *slogan*, rapidamente caindo em esquecimento.

Sistematizemos, então, os factos:

- Em reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2013 é dado parecer favorável, com os votos dos vereadores da maioria, à transferência da Farmácia Torres para Alferrarede, negligenciando, completamente as populações afectadas por essa transferência;

- Na Proposta de Deliberação posteriormente apresentada, mas que, afinal, não é uma Proposta de Deliberação, mas uma mera informação, refere-se a intenção da Farmácia em causa em manter um conjunto de serviços de apoio às populações. Talvez esta declaração de intenções provoque algum alívio na consciência de quem não se senta confortável com toda esta situação, mas a verdade é que os exemplos anteriores mostram que as coisas não são bem assim e que, se não fossem terceiros a assegurar o serviço, as populações que já viveram a mesma experiência estariam muito desamparadas a este nível. Um executivo camarário próximo das suas populações não tem conhecimento destes factos?!

Desta vez, ao contrário do que aconteceu na reunião de 27 de Dezembro tecem-se imensas considerações, mas a suposta Proposta de Deliberação que, de facto, contempla os interesses das populações, não é votada!! Mantem-se a primeira em vigor, embora, com malabarismos linguísticos, se queira fazer crer que esta 2^a deliberação, que já sabemos que não o é, vem, e passo a citar, na “sequência da deliberação de 27/12/2013, clarificando o seu sentido...”

Cá está a prova de que é um esclarecimento. Mas então porquê chamar-lhe Proposta de Deliberação ? E se é Proposta de Deliberação, por que é que não foi votada? LJ
EG

Que conclusões podemos tirar de todo este processo?

1^a As populações foram esquecidas e negligenciadas;

2^a Há agentes económicos que vão ser seriamente afectados, pondo em causa a sua própria viabilidade económica e, por consequência, os postos de trabalho que asseguram. Já estão instalados há vários anos e verão em risco o investimento que fizeram. É óbvio que se já não é fácil para as 2 farmácias existentes na zona onde a Farmácia Torres se pretende instalar, sobreviver, até por força dos condicionalismos económicos que vivemos, a instalação de uma 3^a farmácia nesta zona vai colidir, inevitavelmente, com a zona populacional e económica das 2 farmácias já aí existentes: Silva Tavares e Ondalux. Significa isto, então, que Câmara não foi capaz de pensar e medir o impacto económico que esta transferência acarreta. Sem agentes económicos, não há emprego e sem emprego não há população.

O Município deverá ser capaz de assumir um papel activo na procura e promoção destes equilíbrios, de forma a contribuir para a própria sustentabilidade económica do Concelho;

3^a Se é verdade que *errare humanum est*, tapar um erro com outro erro já assume contornos de abuso! E não submeter a votação uma Proposta de Deliberação consubstancial, inegavelmente, uma irregularidade grave que, no limite, contribui para comprometer o próprio sistema democrático. Sugerimos a leitura do artigo 35º , no 1 alínea p), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Obrigada!

Margarida Togtema

Assembleia Municipal de ABRANTES

07 de Fevereiro de 2014

Ordem do Dia**Petição Farmácia de Bemposta**

O encerramento de serviços essenciais às populações das zonas rurais do Concelho de Abrantes é prática corrente e o executivo municipal não tem sido sensível a este problema. O caso da farmácia de Bemposta é só mais um em que a subsidiariedade é letra morta e a correcção de assimetrias não existe no seu vocabulário.

O executivo foi eleito, tem opções políticas e mais não faz do que as implementar. Não quer pensar que são incompetentes. Mas não existe mais paciência para estes joguinhos mesquinhos em que a informação é usada conforme as conveniências. Basta ler as posições da vereadora da CDU e a do PSD e ver que algo está mal. Será que são elas que nos estão a confundir? Talvez nos devam aqui esclarecer.

Em relação à petição elaborada, o Bloco de Esquerda de Abrantes apoia todas as populações onde estejam em causa os serviços de proximidade. Em relação ao conteúdo da petição discordamos do parágrafo onde é referido que “*As condições económicas da população na actual situação económico/financeira [faz com] que muitas pessoas não tendo condições para irem ao médico é o farmacêutico que aconselha muitos medicamentos (...)*”. Entendemos que o farmacêutico não tem competência para efectuar consultas e que a crise não pode justificar tudo como muitos nos fazem crer, pois assim estaria o aberto o campo ao livre arbítrio e à selvajaria.

Resta-nos a dúvida de quem irá representar condignamente as populações no repto lançado ao Infarmed, à Câmara Municipal de Abrantes e à Empresa detentora da farmácia.

Armindo Silveira

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 07 de fevereiro de 2014

(doc. 27)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

19

8. Petição da Junta de Freguesia de Bemposta - referente ao processo de deslocalização da Farmácia Torres de Bemposta para Alferrarede.

Considerando a competência da Assembleia Municipal prevista no artigo 22º nº2 da Lei 75/2013 de “poder tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município”;

Considerando que foi recebido o documento designado de “Petição” entregue pela Junta de Freguesia de Bemposta em 23/01/14, e subscrito por cidadãos, em lista distribuída por várias páginas, sobre o pedido de transferência da Farmácia de Bemposta efetuado junto de Infarmed;

Considerando a relevância da matéria em questão para a população;

Considerando a competência específica atribuída à Câmara para emissão de parecer ao abrigo ao artigo 26º nº 3 do DL 307/2007 de 31/08 (redação da Lei nº26/2011 de 16/06), e sendo este o procedimento relevante para o processo decisório;

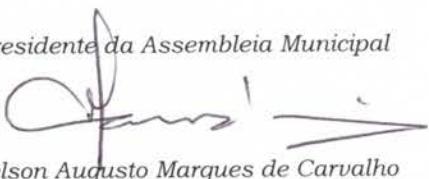
Propõe-se que a Assembleia Municipal de Abrantes delibere tomar posição antecipatória perante a decisão relativa à deslocalização da Farmácia de Bemposta, assumindo e confirmando o parecer da Câmara nos termos da clarificação efetuada na reunião de 28/01/14, particularmente “quanto à defesa dos interesses das populações servidas atualmente pela Farmácia que se expressa negativo” quanto à transferência em causa.

Propõe-se ainda que desta deliberação se dê conhecimento imediato ao Infarmed.

Votação: Aprovado por maioria com 12 votos contra
(sete de brancas de PSD, um do PR e quatro
de CDU)
e uma abstenção (CDS)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos



E08772 CM ABRANTES 06/12/11
048407 05.BEZ 2013 10:37



infarmed

Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde, I.P.

REGISTADO C/AVISOS DE RECEPÇÃO

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Abrantes
Rua José Estêvão n.º 8
Abrantes
2200-420 ABRANTES

vossa ref. :

data :
vossa ref. : DIL/UL/11.1.1/CR

data :
assunto : Transferência de farmácia no concelho de Abrantes, distrito de Santarém

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do Artigo 1.º, da Lei n.º 26/2011 de 16 de Junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, comunica-se a V. Exa. que foi requerido a este Instituto, ao abrigo do Artigo 20.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, a transferência de instalações da farmácia indicada para outro local do concelho de Abrantes:

Farmácia : Torres
Sita em : Rua Dr. Manuel Rodrigues n.º 35
Freguesia : Bemposta

Para :

Local pretendido : Avenida António Farinha Pereira n.º 21
Freguesia : Alferrarede - Abrantes

Solicita-se que, dentro do prazo legal de 60 dias, nos seja comunicada o parecer dessa autarquia sobre o pedido de transferência peticionado. O referido parecer deve ter em conta os critérios previstos no n.º 2 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto alterado pela Lei n.º 26/2011 de 16 de Junho.

Com os melhores cumprimentos

DIREÇÃO DE INSPEÇÃO E LICENCIAMENTOS

A DIRETORA
DIREÇÃO DE INSPEÇÃO E LICENCIAMENTOS



INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil 100
1749-004 Lisboa - Portugal
Tel: +351 217 907 100 Fax: +351 217 907 316 Website: www.infarmed.pt E-mail: infarmed@infarmed.pt

001042 10.JAN.2014 10:50

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES
Divisão de Ordenamento e Gestão
Urbanística
Praça Raimundo Soares
2200-366 Abrantes

(doc. 25)

Vassoura: PG4594/2013;112990
data: 03-01-2014

nossa ref.: DIL/UL/11.1

assunto: Transferência de Farmácia no concelho de Abrantes – Farmácia Torres

No seguimento do ofício recebido nestes serviços, cujo assunto é a transferência da Farmácia Torres, ao abrigo do estabelecido no artigo 20.º e seguintes da Portaria n.º 352/2012, de 30 de Outubro, no qual V. Exas. vêm solicitar esclarecimentos sobre o âmbito do parecer a ser emitido pela Câmara Municipal de Abrantes, somos a informar do seguinte:

- 1- Nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, a autorização de transferência de farmácia está sujeita a parecer prévio da câmara municipal competente em razão do território, a emitir no prazo de 60 dias a contar da data de entrada do pedido nos respetivos serviços.
- 2- É a lei que determina que a Câmara Municipal competente se deve pronunciar sobre o pedido de transferência.
- 3- O âmbito do parecer a ser emitido, no nosso entender, deve ter em conta a realidade do município no que se refere ao cumprimento dos critérios estabelecidos no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, uma vez que a Câmara Municipal deve ter um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade do mesmo no que se refere à acessibilidade das populações aos medicamentos e sobre os possíveis efeitos da transferência de localização de uma farmácia do município.
- 4- De qualquer forma, não compete ao INFARMED, I.P. a definição clara sobre o pretendido alcance do parecer da Câmara Municipal. O INFARMED apenas



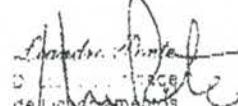
requereu a emissão de parecer à Câmara Municipal competente, conforme previsto na legislação aplicável.

- 5- Mais se informa que foi rececionado neste Instituto, em 03-01-2014 uma deliberação da Junta de Freguesia de Bemposta na qual é dado conhecimento a este Instituto que efectivar-se a transferência da referida farmácia as populações rurais das freguesias de Bemposta e de S. Facundo/Vale das Mós vão ser muito penalizadas, com a dificuldade de abastecimento normal de medicamentos e aconselhamento na saúde, pela distância, pela idade e pela carência económica, aumentando a desertificação territorial.
- 6- Mais se adverte que caso o solicitado parecer não seja emitido no prazo de 60 dias a contar da data de entrada do pedido nos respetivos serviços, entende-se como parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Inspeção e Licenciamentos

A Diretora


Sandra Monteiro
Diretora - DIL
de Licenciamentos



DF